



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES E CONDIÇÕES DE PROVIMENTO DOS CARGOS

A jornada normal corresponderá à jornada legal por cargo, ressalvadas as profissões regulamentadas, admitidos acordos para jornada compensatória, para atividades realizadas em jornada extraordinária, para jornada noturna, e para jornada em dias de repouso e/ou feriados, bem assim para deslocamentos fora do local de trabalho.

CARGO DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO / TÉCNICO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR

Requisitos:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Ensino Médio.

Atribuições:

- a) Descrição Sintética: Executar trabalhos administrativos e datilográficos, aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais.
- b) Descrição Analítica: Redigir e datilografar expedientes administrativos, tais como: memorandos, ofícios, informações, relatórios e outros; secretariar reuniões e lavrar atas; efetuar registros e cálculos relativos as áreas tributárias, patrimonial, financeira, de pessoal e outras; elaborar e manter atualizados fichários e arquivos manuais; consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais através de terminais eletrônicos; operar com máquina calculadora, leitora de microfilmes, registradora e de contabilidade; auxiliar na escrituração de livros contábeis; elaborar documentos referentes a assentamentos funcionais; proceder a classificação, separação e distribuição de expedientes; obter informações e fornecê-las aos interessados; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; proceder a conferência dos serviços executados na área de sua competência; executar tarefas afins.

Cargo: ATENDENTE DE FARMÁCIA

Requisitos:

- a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Ensino Médio completo;
- c) Aprovação em concurso público;
- d) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio por ocasião da posse, na forma da legislação vigente.

Atribuições:



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

a) Descrição Sintética: Executar atividades administrativas, operacionais e de apoio técnico relacionadas ao recebimento, armazenamento, controle, organização, distribuição e dispensação de medicamentos, produtos para a saúde e materiais correlatos, sob supervisão do profissional farmacêutico, observando a legislação sanitária e farmacêutica vigente, os protocolos institucionais e os princípios da Administração Pública, contribuindo para a adequada assistência farmacêutica prestada pelo Município.

b) Descrição Analítica: Realizar atendimento ao público na Farmácia Municipal, efetuando a dispensação de medicamentos e produtos para a saúde, observadas as normas legais e técnicas aplicáveis; orientar os usuários quanto ao uso correto, conservação, armazenamento e descarte adequado dos medicamentos; realizar a separação, conferência, classificação, organização, armazenamento, reposição e distribuição de medicamentos e materiais correlatos; receber, conferir e registrar medicamentos, materiais e demais produtos recebidos, confrontando-os com notas fiscais, requisições, pedidos de compra e demais documentos pertinentes; proceder ao controle físico e informatizado do estoque, registrando entradas, saídas, perdas, devoluções, vencimentos e demais movimentações; acompanhar e controlar os prazos de validade dos medicamentos e materiais, providenciando a segregação e comunicação dos produtos vencidos, avariados ou impróprios para utilização; auxiliar na programação, levantamento de necessidades e emissão de solicitações para aquisição de medicamentos e materiais, acompanhando os prazos de entrega e comunicando eventuais divergências; realizar levantamento de preços referenciais de medicamentos quando solicitado; operar sistemas informatizados municipais, estaduais e federais destinados ao controle de estoque, dispensação de medicamentos, assistência farmacêutica, administração de medicamentos especiais, regulação, prestação de contas e demais programas relacionados à saúde pública; realizar lançamentos, consultas, atualizações cadastrais, emissão de relatórios e demais registros eletrônicos necessários ao funcionamento do serviço; realizar a dispensação de medicamentos integrantes da Farmácia Básica e auxiliar na dispensação de medicamentos dos programas especiais, inclusive aqueles vinculados ao Sistema AME ou outro que venha a substituí-lo, sempre sob supervisão do farmacêutico responsável; proceder à dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial e de antimicrobianos somente mediante autorização, conferência e validação do farmacêutico, na forma da legislação vigente; organizar, arquivar e manter atualizados documentos, prescrições, formulários, relatórios, processos administrativos e demais registros físicos e digitais relacionados às atividades da Farmácia Municipal; elaborar e preencher formulários, planilhas, controles administrativos e demais documentos inerentes ao setor; conferir notas fiscais, documentos de entrega e demais documentos relativos ao recebimento de medicamentos e materiais; operar computadores, impressoras, leitores, equipamentos de informática, máquinas e demais equipamentos necessários ao desempenho das atividades do cargo; zelar pela organização, limpeza, conservação, segurança e adequado acondicionamento dos medicamentos, materiais, equipamentos, mobiliário e ambiente da Farmácia Municipal; participar de reuniões, treinamentos, programas de educação permanente, ações de qualificação profissional e atividades voltadas à melhoria contínua dos serviços; colaborar com a equipe multiprofissional de saúde, observando os princípios éticos, legais, administrativos e de sigilo profissional; cumprir as normas de



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

biossegurança, controle sanitário, segurança do trabalho e proteção de dados aplicáveis ao exercício das funções; executar outras tarefas correlatas à natureza do cargo, observadas as atribuições inerentes à categoria funcional e as determinações da chefia imediata.

Cargo: MOTORISTA

Requisitos:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Ensino Médio completo;
- c) Habilitação de Motorista Categoria "C, D ou E".

Atribuições:

- a) Descrição Sintética: Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral.
- b) Descrição Analítica: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo a garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; executar tarefas afins.

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS

Requisitos:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Ensino Médio Completo;
- c) Habilitação de Motorista Categoria "C, D ou E".

Atribuições:

- a) Descrição Sintética: Operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e equipamentos móveis.
- b) Descrição Analítica: Operar veículos motorizados, especiais, tais como: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeira, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros; abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto de máquinas; lavrar e discar terras, obedecendo as curvas de níveis; cuidar da limpeza e



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; ajustar as correias transportadoras da pilha pulmão do conjunto de britagem; executar tarefas afins.

Cargo: TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Requisitos:

- a) Idade: no mínimo 18 anos;
- b) Instruções exigíveis: Curso Ensino Médio de Técnico em Contabilidade;
- c) Habilitação: específica para o exercício legal da profissão;
- d) Inscrição (registro) válida no órgão de classe respectivo. (Redação dada pela Lei nº 1243/2011)

Atribuições:

- a) Descrição Sintética: execução de atividades de ordem técnica no campo contábil, financeiro, orçamentário e tributário, sob orientação do responsável pela divisão de contabilidade, quando for o caso; escrituração de livros contábeis, de registro em geral e de controle de tributos; operação de sistemas, tanto manuais como informatizados; controle de resultados dos serviços contábeis.
- b) Descrição Analítica: abertura e encerramento da escrita contábil, bem como escrituração regular de todos os fatos relativos ao patrimônio e às variações patrimoniais dos órgãos da administração direta e indireta, por quaisquer métodos, técnicas ou processos; análise, classificação e contabilização de receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias, por qualquer processo, inclusive informatizado, e respectiva validação dos registros e demonstrações; análise, organização e elaboração dos processos de prestação de contas das entidades e órgãos da administração pública municipal direta e indireta, a serem julgadas pelos Tribunais, Conselhos de Contas ou órgãos similares bem como informar sobre o andamento dos respectivos processos; auxiliar na elaboração de planos de contas; auxiliar na organização dos serviços contábeis; auxiliar no fornecimento de informações contábeis e fiscais aos usuários internos e externos visando o cumprimento de obrigações acessórias em matéria contábil, orçamentária e tributária, tais como: retenções previdenciárias, retenções de imposto de renda na fonte, certidões negativas de débitos, envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado, Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Previdência Social, Ministério da Saúde, Ministério da Educação e outros órgãos federais e/ou estaduais; avaliação da capacidade econômica e financeira das empresas em processos de licitação; conciliação de contas; efetuar ou conferir lançamentos contábeis; dar apoio técnico na elaboração do plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual; efetuar e conferir cálculos de quaisquer espécie; elaboração de balancetes contábeis, orçamentários, financeiros ou patrimoniais, bem como quaisquer outras demonstrações contábeis exigidas pela legislação vigente sobre o movimento contábil, orçamentário, financeiro e patrimonial, de forma analítica ou sintética; formalização, guarda, manutenção ou destruição de livros e outros meios de registro contábil, bem como dos documentos relativos à vida patrimonial; instruir e acompanhar a elaboração dos expedientes relativos aos créditos adicionais; levantamento de balanços da administração pública municipal, na forma exigida pela legislação



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

vigente bem como a integração e/ou consolidação, quando exigível; levantar dados estatísticos e subsidiar a elaboração de relatórios e quadros demonstrativos; operação e funcionamento do sistema de controle patrimonial e de almoxarifado, inclusive quanto à existência e localização física dos bens; programação orçamentária e financeira, e acompanhamento da execução de orçamentos-programa, tanto na parte física quanto na monetária; receber, conferir e classificar documentos relacionados com a área de atuação; rever fichas de lançamentos e outros documentos contábeis, conforme determinação superior; subsidiar as análises da evolução da receita; tomada de contas dos responsáveis por bens ou dinheiros públicos; execução de tarefas afins correlatas ao exercício da função.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Requisitos:

- a) Escolaridade: 2º Grau Completo;
- b) Habilitação Profissional: Curso específico de Técnico em enfermagem. Registro perante o Conselho Regional de Enfermagem - COREN-RS. (Redação acrescida pela Lei nº 1149/2010)

Atribuições:

Síntese dos Deveres: Executar tarefas junto ao público, prestar serviços gerais de técnico em enfermagem. Coordenar e executar projetos específicos da área, sob a supervisão do enfermeiro. Prestar o atendimento específico de competência e ou fazer o encaminhamento necessário na solução da dificuldade do paciente.

Exemplo de Atribuições: Executar tarefas ligadas ao público, prestando serviços gerais de enfermagem: assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão da assistência de enfermagem; na prestação de cuidados, na prevenção e controle de infecção; na prevenção e controle de danos físicos ao paciente. Participar da equipe de Saúde. Executar atividades de nível médio, atribuídas a sua função sob a supervisão do enfermeiro: prestar cuidado integral ao paciente, preparo para pequenas cirurgias, aspiração de trato respiratório, cuidados com traqueostomia, remoção de sondas (vesical, gástrica e enteral), troca de bolsa de colostomia, cuidados com drenos, medir e refazer vácuo, punção venosa, realizar testes de glicemia capilar, realizar curativos. Realizar atividades elementares de enfermagem, sob a supervisão do enfermeiro: observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, organizar e manter a unidade de saúde, preparar leito, recepcionar o paciente e prestar orientações necessárias, transporte em cadeira de rodas e macas, realizar retirada de pontos, executar tarefas referentes a conservação, validade e aplicação de vacinas, realizar registros das atividades. No Programa ESF - Equipe de Saúde da Farmácia como atribuições participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da Unidade de Saúde da Família, identificar grupos de risco, realizar cuidado em saúde na unidade, domicílios e espaços comunitários conforme necessidade, participar da busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória ou outros de interesse local, realizar escuta qualificada aos usuários do SUS, proporcionar atendimento



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

humanizado e viabilizar vínculo profissional, participar do planejamento e avaliação das ações da equipe, promover a participação da comunidade, manter cadastros atualizados, realizar ações de educação em saúde e grupos de orientação sobre saúde conforme planejamento da equipe, participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento.

CARGO DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO I

Requisitos:

- a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Escolaridade: Curso Superior completo em Direito ou Administração, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC;
- c) Aprovação em concurso público;
- d) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio por ocasião da posse, na forma da legislação vigente.

Atribuições:

- a) Descrição Sintética: Executar atividades técnicas de apoio administrativo de maior complexidade, consistentes na elaboração, análise, organização, instrução e acompanhamento de processos administrativos, expedientes oficiais, atos normativos e demais documentos da Administração Pública Municipal, prestando assessoramento técnico às Secretarias Municipais e à Assessoria Jurídica, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da Administração Pública.
- b) Descrição Analítica: Elaborar, revisar, organizar, instruir e acompanhar processos administrativos de qualquer natureza; elaborar minutas de projetos de lei, decretos, portarias, resoluções, ordens de serviço, contratos, termos aditivos, convênios, editais, notificações, pareceres, memorandos, ofícios, relatórios, certidões, declarações e demais atos administrativos; prestar apoio técnico às Secretarias Municipais na elaboração e tramitação de expedientes administrativos; auxiliar diretamente a Assessoria Jurídica na organização de processos, elaboração de minutas, pesquisas legislativas, doutrinárias e jurisprudenciais, compilação de normas, controle de prazos e demais atividades compatíveis com o cargo; acompanhar a tramitação de processos administrativos e legislativos, promovendo os encaminhamentos necessários aos órgãos competentes; realizar pesquisas em legislação federal, estadual e municipal, bem como em orientações dos órgãos de controle, visando subsidiar a elaboração de atos administrativos; operar e alimentar sistemas informatizados municipais, estaduais e federais, promovendo registros, consultas, lançamentos, emissão de relatórios e controle de informações; elaborar planilhas, demonstrativos, controles internos e relatórios gerenciais destinados ao acompanhamento das atividades administrativas; organizar, classificar, controlar e arquivar



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

documentos físicos e digitais, observando as normas de gestão documental e preservação do acervo público; proceder à conferência formal de documentos administrativos, verificando sua conformidade com a legislação, regulamentos e orientações internas; atender ao público interno e externo, prestando informações relacionadas às atividades de sua competência; acompanhar publicações oficiais e manter atualizados os arquivos legislativos e administrativos do Município; colaborar na elaboração de estudos técnicos, manuais, procedimentos administrativos e instrumentos de padronização das rotinas administrativas; participar de comissões, grupos de trabalho e equipes de apoio quando designado; zelar pela guarda, conservação e sigilo das informações, documentos e processos sob sua responsabilidade; observar as normas relativas à transparência pública, acesso à informação, proteção de dados pessoais e controle interno; executar outras tarefas correlatas à natureza do cargo, compatíveis com sua formação profissional e determinadas pela chefia imediata.

Cargo: CONTADOR

Requisitos:

- a) Idade: no mínimo 18 anos;
- b) Instruções exigíveis: Curso Superior Contabilidade (Ciências Contábeis);
- c) Habilitação: específica para o exercício da profissão;
- d) Inscrição (registro) válida no órgão de classe respectivo. (Redação dada pela Lei nº 1243/2011, por arrastamento da Lei nº 1261/2012)

Atribuições:

- a) Descrição Sintética: Executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade pública.
- b) Descrição Analítica: Organizar e controlar os trabalhos inerentes a contabilidade. Planejar os sistemas de registros e operações contábeis atendendo as necessidades administrativas e as exigências legais. Proceder e ou orientar a classificação e avaliação das receitas e despesas. Acompanhar a formalização de contratos no aspecto contábil. Analisar, acompanhar e fiscalizar a implantação e a execução de sistemas financeiros e contábeis. Realizar serviços de auditoria, emitir pareceres e informações sobre sua área de atuação, quando necessário. Desenvolver e gerenciar controles auxiliares, quando necessário. Coordenar, orientar, desenvolver e executar na IES, quando necessário, as atividades de elaboração do orçamento geral da Instituição. Elaborar e assinar relatórios, balancetes, balanços e demonstrativos econômicos, patrimoniais e financeiros. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão em sua fase de Planejamento, de coordenação, de desenvolvimento, de orientação e de ministração; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Cargo: EDUCADOR FÍSICO

Requisitos:

- a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Curso Superior completo em Educação Física, em nível de Bacharelado, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- c) Registro profissional ativo no Conselho Regional de Educação Física – CREF;
- d) Aprovação em concurso público.

Atribuições:

a) Descrição Sintética: Planejar, coordenar, executar, orientar e avaliar atividades físicas, esportivas, recreativas, educativas e de promoção da saúde, destinadas às diversas faixas etárias e grupos populacionais, no âmbito das políticas públicas municipais, contribuindo para a prevenção de doenças, promoção da saúde, reabilitação funcional, inclusão social, melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento humano, observadas as normas técnicas, éticas e legais da profissão.

b) Descrição Analítica: Planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar programas, projetos e ações voltadas à prática de atividades físicas, esportivas, recreativas, terapêuticas e de lazer; atuar de forma integrada junto às Secretarias Municipais, especialmente nas áreas da Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura e Desporto, desenvolvendo ações intersetoriais voltadas à promoção da saúde e da qualidade de vida; participar das reuniões das equipes multiprofissionais e de referência, colaborando no planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas; prestar apoio matricial às equipes da Atenção Primária à Saúde, discutindo casos, propondo estratégias de intervenção e desenvolvendo atendimentos compartilhados e interdisciplinares; elaborar, coordenar e executar programas de exercícios físicos individuais e coletivos, observando as condições físicas, clínicas, limitações funcionais, faixa etária e objetivos dos participantes; orientar, acompanhar e supervisionar a prática de atividades físicas, corrigindo a execução dos exercícios e adotando medidas preventivas para evitar lesões; realizar avaliações físicas, funcionais e antropométricas, bem como acompanhar a evolução dos participantes, elaborando registros e relatórios técnicos; desenvolver atividades voltadas à prevenção e ao controle das doenças crônicas não transmissíveis, promoção do envelhecimento saudável, combate ao sedentarismo e incentivo à adoção de hábitos saudáveis; atuar em programas de reabilitação física e funcional, em conjunto com os demais profissionais da equipe multiprofissional, respeitadas as competências legais de cada profissão; adaptar atividades físicas para pessoas com deficiência, limitações funcionais ou necessidades específicas, observando critérios de acessibilidade e inclusão; desenvolver atividades coletivas, oficinas terapêuticas, grupos de promoção da saúde, grupos de convivência, programas da Academia da Saúde e demais ações previstas nas políticas públicas municipais; realizar visitas domiciliares quando necessárias ao desenvolvimento das ações e programas sob sua responsabilidade; atuar na organização, planejamento e execução de eventos esportivos, recreativos, educacionais e



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

comunitários promovidos pelo Município; elaborar planos de trabalho, cronogramas, pareceres, relatórios técnicos, registros de atendimento e demais documentos administrativos relacionados às suas atividades; participar de cursos, treinamentos, reuniões técnicas e programas de educação permanente promovidos pela Administração Municipal; zelar pela conservação, manutenção e utilização adequada dos equipamentos, materiais, instalações e espaços destinados às atividades físicas e esportivas; observar e cumprir as normas de segurança, biossegurança, ética profissional, proteção de dados e demais disposições legais aplicáveis ao exercício da função; colaborar com os demais profissionais da Administração Municipal no desenvolvimento de ações integradas voltadas ao interesse público; executar outras tarefas correlatas à natureza do cargo, observadas as atribuições inerentes à categoria funcional e as determinações da chefia imediata.

Cargo: ENFERMEIRO

Requisitos:

- a) Idade: Mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Instrução: Curso Superior completo em Enfermagem, com habilitação legal para o exercício da profissão e registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem – COREN;
- c) Outros: Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, por ocasião da posse, na forma da legislação vigente.

Atribuições:

- a) Descrição Sintética: Supervisionar, planejar, coordenar, organizar, executar, avaliar e prestar serviços de enfermagem nos estabelecimentos de assistência à saúde do Município, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, observadas a legislação profissional, os princípios do Sistema Único de Saúde e as normas técnicas aplicáveis.
- b) Descrição Analítica: Prestar serviços de enfermagem em unidades de saúde, ambulatórios, Estratégia Saúde da Família, programas de saúde, campanhas e demais serviços municipais; realizar consultas de enfermagem; executar procedimentos e cuidados de enfermagem; realizar curativos; aplicar injeções; administrar medicamentos, imunobiológicos e demais terapias de enfermagem, observadas as prescrições médicas, os protocolos institucionais e a legislação vigente; responder pela observância das prescrições médicas relativas aos pacientes; prestar atendimento de urgência e emergência; supervisionar a esterilização de materiais, o processamento de produtos para saúde e o cumprimento das normas de biossegurança; orientar medidas de isolamento, prevenção e controle de infecções; supervisionar, orientar, coordenar e avaliar os trabalhos executados pelos técnicos e auxiliares de enfermagem e demais integrantes da equipe de enfermagem, observadas as competências legais de cada categoria; elaborar, executar, coordenar e avaliar programas, projetos e planos de trabalho referentes à enfermagem; planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem;



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

realizar consulta de enfermagem e prescrever a assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves e àqueles que demandem assistência de maior complexidade técnica; participar do planejamento, elaboração, execução e avaliação das ações, programas e políticas públicas de saúde, bem como dos planos assistenciais; prescrever medicamentos nos programas de saúde pública e em protocolos institucionais aprovados, observada a legislação vigente; participar, quando designado, da elaboração de projetos de implantação, construção, reforma e adequação de unidades de saúde; atuar na prevenção e controle das infecções relacionadas à assistência à saúde; participar da elaboração e implementação de medidas destinadas à prevenção e ao controle de danos aos pacientes durante a assistência de enfermagem; desenvolver ações de vigilância epidemiológica, sanitária e em saúde; prestar assistência de enfermagem à gestante, à parturiente, à puérpera e ao recém-nascido, acompanhando a evolução e o trabalho de parto e realizando assistência obstétrica em situações de emergência e parto sem distocia, quando legalmente habilitado; participar de programas e atividades de assistência integral à saúde do indivíduo, da família e da comunidade, especialmente dos grupos prioritários; desenvolver ações de educação em saúde, educação permanente e capacitação das equipes; participar de programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais; colaborar na organização e operacionalização dos sistemas de referência e contrarreferência entre os diferentes níveis de atenção à saúde; participar do desenvolvimento, implantação e avaliação de protocolos, rotinas, processos e tecnologias aplicadas à assistência em saúde; elaborar relatórios, pareceres técnicos, registros, prontuários e demais documentos inerentes ao exercício profissional; participar, quando designado, de comissões, grupos de trabalho, bancas examinadoras e processos seletivos relacionados à área da enfermagem; acompanhar pacientes durante o transporte em ambulâncias e demais veículos destinados ao transporte sanitário, quando necessário e determinado pelo serviço; participar dos serviços e ações de saúde pública; zelar pela conservação dos equipamentos, materiais e demais bens públicos utilizados na execução das atividades; executar tarefas correlatas compatíveis com a formação profissional, com a legislação de regência da profissão, com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e com as necessidades do serviço.

Cargo: FARMACÊUTICO

Requisitos:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Formação específica para o exercício das atribuições do Cargo de Farmacêutico;
- c) Outros: Registro no Conselho Regional de Farmácia. (Redação acrescida pela Lei nº 1665/2015)

Atribuições:



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

a) Descrição Sintética: Assistência farmacêutica; responsabilidade técnica da Farmácia; execução de tarefas diversas envolvendo a manipulação farmacêutica e o aviamento de receitas médicas e odontológicas; controle da medicação sujeita a controle especial; controle de estoques; desenvolvimento de ações de educação para a saúde; desenvolvimento de ações em vigilância sanitária; participação de estudos relativos a quaisquer substância ou produtos que interessem a saúde pública e demais atividades afins.

b) Descrição Analítica: Avaliação farmacêutica do receituário. Guarda de medicamentos, drogas e matérias-primas e sua conservação. Registro de entorpecentes e psicotrópicos requisitados, receitados, fornecidos ou utilizados no aviamento das fórmulas manipuladas, conforme procedimentos exigidos pela vigilância sanitária. Organização e atualização dos controles de produtos farmacêuticos, químicos e biológicos, mantendo registro permanente do estoque de substâncias e medicamentos. Controle do estoque de medicamentos. Colaborar na realização de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e toxicológicas. Emitir parecer técnico a respeito de produtos e equipamentos utilizados na farmácia, principalmente fazer requisições de substâncias, medicamentos e materiais necessários à farmácia. Planejamento e coordenação da execução da Assistência Farmacêutica no Município conforme a Política Nacional de Medicamentos; coordenar a elaboração da relação de Medicamentos padronizados pelo Serviço de Saúde do Município, assim como suas revisões periódicas; análise do consumo e da distribuição dos medicamentos; elaboração e promoção dos instrumentos necessários, objetivando desempenho adequado das atividades de seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos pelas Unidades de Saúde; avaliação do custo do consumo dos medicamentos; realização de supervisão técnico-administrativo em Unidades da Saúde do Município no tocante a medicamentos e sua utilização; participar e assumir a responsabilidade pelos medicamentos de outros programas da Secretaria de Saúde; realização de treinamento e orientação aos profissionais da área; orientação, coordenação e supervisão de trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; emissão de pareceres sobre assuntos de sua competência; realização de estudos de farmacovigilância e procedimentos técnicos administrativos no tocante a medicamentos vencidos; acompanhar a validade dos medicamentos e seus remanejamentos; auxiliar no desenvolvimento de ações em vigilância sanitária; controlar e fornecer receituários especiais para médicos e Unidades Básicas de Saúde do município; exercer a fiscalização profissional sanitária e técnica de empresas, estabelecimentos, setores, fórmulas, produtos, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; manter fiscalização de farmácia quanto ao aspecto sanitário mantendo visitas periódicas para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; executar tarefas afins.

Cargo: FISIOTERAPEUTA

Requisitos:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Ensino Superior Completo;



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- c) Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional;
- d) Outros: Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, por ocasião da posse.
(Redação acrescida pela Lei nº 1665/2015)

Atribuições:

- a) Descrição Sintética: Compreende a promoção, tratamento e a recuperação da saúde de pacientes mediante a aplicação de métodos e técnicas fisioterapeúticas para reabilitá-los às suas atividades normais da vida diária.
- b) Descrição Analítica: Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, de provas de esforço e de atividades para identificar o nível de capacidade e deficiência funcional dos órgãos afetados; Planejar e executar tratamento de afecções reumáticas, osteoporoses, sequelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, lesões raquimedulares, de paralisias cerebrais e motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros; Atender a amputados preparando o coto, e fazendo treinamento com prótese para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos; Ensinar aos pacientes, exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés, as afecções do aparelho respiratório e cardiovascular, orientando os e treinando os em exercícios especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; Efetuar aplicação de ondas curtas, ultra som, infravermelho, laser, micro ondas, forno de bier, eletroterapia e contração muscular, crio e outros similares nos pacientes, conforme a enfermidade, para aliviar ou terminar com a dor; Aplicar massagem terapêutica; Identificar fontes de recursos destinados ao financiamento de programas e projetos em sua área de atuação e propor medidas para captação destes recursos bem como acompanhar e ou participar da execução dos programas e projetos supervisionando e controlando a aplicação dos recursos; Orientar servidores em sua área de atuação para apuração de todos os procedimentos executados no âmbito de sua atuação, apurando os seus resultados e efetuando o lançamento para efeito de registro e cobrança do SUS ou de outros órgãos conveniados; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, elaborando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar realizando as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalhos e ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos e científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; Realizar outras atribuições compatíveis com a sua especialização profissional; Requisitos para provimento: Nível superior em fisioterapia e respectivo registro em conselho de classe;



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL

Requisitos:

- a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Curso Superior completo em Medicina;
- c) Registro ativo no Conselho Regional de Medicina – CRM;
- d) Aprovação em concurso público.

Atribuições:

- a) Descrição Sintética: Prestar assistência médica integral, preventiva, curativa, promotora e reabilitadora à população, mediante atendimento clínico, diagnóstico, tratamento, acompanhamento e orientação dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, atuando na Atenção Primária à Saúde, em conformidade com os princípios, diretrizes e protocolos do SUS.
- b) Descrição Analítica: Realizar consultas médicas, atendimentos clínicos, procedimentos ambulatoriais compatíveis com sua habilitação profissional, acompanhamento longitudinal dos usuários e demais atividades inerentes ao exercício da medicina; realizar anamnese, exame físico, diagnóstico clínico, solicitar, interpretar e avaliar exames complementares, prescrever tratamentos, medicamentos e demais medidas terapêuticas pertinentes; prestar assistência médica preventiva, curativa e de reabilitação aos usuários atendidos pelo Município; atender urgências e emergências compatíveis com a estrutura da rede municipal de saúde; realizar visitas domiciliares quando indicadas pelas condições clínicas do paciente ou pelas necessidades do serviço; acompanhar usuários portadores de doenças crônicas, gestantes, crianças, idosos e demais grupos prioritários, promovendo o cuidado contínuo e integral; desenvolver ações de promoção da saúde, prevenção de doenças, educação em saúde e incentivo a hábitos de vida saudáveis, individualmente ou em atividades coletivas; participar das ações desenvolvidas pelas equipes multiprofissionais da Atenção Primária à Saúde, colaborando na elaboração, execução e avaliação dos planos de cuidado; participar da elaboração do diagnóstico situacional do território, contribuindo tecnicamente para o planejamento das ações de saúde da equipe, sem prejuízo das competências administrativas da chefia responsável; discutir casos clínicos com a equipe multiprofissional, realizando interconsultas, matriciamentos e atendimentos compartilhados sempre que necessário; encaminhar pacientes aos serviços de maior complexidade, promovendo a adequada referência e acompanhando a contrarreferência, visando garantir a continuidade da assistência; participar das campanhas de vacinação, ações de vigilância em saúde, programas estratégicos do Ministério da Saúde e demais políticas públicas implementadas pelo Município; realizar acompanhamento de pacientes em programas específicos da Atenção Primária, conforme protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas vigentes; registrar de forma completa, legível e tempestiva todas as informações referentes ao atendimento no prontuário eletrônico do cidadão ou outro sistema oficial adotado pelo Município; emitir receitas, atestados, laudos, pareceres, declarações, relatórios médicos e demais documentos inerentes ao exercício profissional; realizar perícias médico-administrativas quando designado e nos limites da legislação aplicável; autorizar internações hospitalares (AIH), quando habilitado e designado para essa função; acompanhar



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

pacientes durante transferências inter-hospitalares quando houver necessidade clínica e determinação da autoridade competente; realizar verificação e atestação de óbito domiciliar, quando cabível, observada a legislação vigente; participar das reuniões da equipe multiprofissional, das atividades de educação permanente, capacitação e aperfeiçoamento técnico promovidas pela Administração Municipal; supervisionar, orientar e colaborar com estudantes, residentes e demais profissionais em formação, quando autorizado pelo Município; atuar em programas, projetos e ações estratégicas desenvolvidas pelo Município, inclusive aqueles relacionados à Atenção Primária, Saúde da Família, Saúde na Hora ou outros que venham a ser instituídos; cumprir metas, indicadores de desempenho, protocolos clínicos, linhas de cuidado e diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde; observar rigorosamente os princípios éticos da profissão, as normas do Conselho Federal e Regional de Medicina, a legislação sanitária e os protocolos assistenciais vigentes; zelar pela guarda, conservação e correta utilização dos equipamentos, materiais e instalações sob sua responsabilidade; executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, observadas sua formação profissional, a legislação vigente e as determinações da chefia imediata.

Cargo: NUTRICIONISTA

Requisitos:

- a) Idade mínima: 18 anos;
- b) Instrução: Curso Superior Completo em Nutricionista;
- c) Habilitação: Legal para o exercício da profissão. (Redação acrescida pela Lei nº 1665/2015)

Atribuições:

- a) Síntese dos Deveres: Planejar e executar serviços ou programas de nutrição e de alimentação em estabelecimentos do Município.
- b) Exemplos de Atribuições: Planejar serviços ou programas de nutrição de saúde pública, educação e de outros similares; organizar cardápios e elaborar dietas; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; planejar e ministrar cursos de educação alimentar; prestar orientação dietética; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Cargo: ODONTÓLOGO

Requisitos:



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: curso superior com habilitação legal para o exercício da profissão do odontólogo. (Registro regular no CRO)

Atribuições:

a) Descrição Sintética: Prestar assistência odontológica integral à população, mediante ações de promoção, proteção, prevenção, diagnóstico, tratamento, recuperação e reabilitação da saúde bucal, realizando procedimentos compatíveis com as competências legalmente atribuídas ao cirurgião-dentista, observadas as necessidades do serviço, os protocolos do Sistema Único de Saúde – SUS e a estrutura disponibilizada pelo Município.

b) Descrição Analítica: Realizar consultas odontológicas, anamnese, exame clínico, diagnóstico, planejamento e execução dos tratamentos odontológicos necessários à promoção e recuperação da saúde bucal; atender pacientes em todas as faixas etárias, individual e coletivamente, no âmbito da atenção básica e demais serviços municipais de saúde. Executar procedimentos preventivos, restauradores, periodontais, cirúrgicos e terapêuticos compatíveis com as atribuições do cirurgião-dentista, compreendendo, entre outros, profilaxias, aplicações tópicas de flúor, raspagens, restaurações, selantes, exodontias, drenagens, suturas, pequenas cirurgias ambulatoriais e demais procedimentos clínicos inerentes à assistência odontológica. Realizar procedimentos endodônticos e outros tratamentos odontológicos compatíveis com as competências legalmente atribuídas ao cirurgião-dentista, observadas a habilitação profissional, a avaliação clínica do caso, os protocolos assistenciais adotados pelo SUS, a disponibilidade de recursos materiais, equipamentos e infraestrutura do serviço municipal, podendo, quando necessário, encaminhar o paciente aos serviços especializados de referência. Diagnosticar e tratar afecções da cavidade bucal, dentes, tecidos de suporte e estruturas anexas; solicitar, realizar e interpretar exames complementares necessários ao diagnóstico e tratamento, inclusive exames radiográficos; prescrever medicamentos e outras terapias pertinentes; emitir atestados, laudos, pareceres, declarações e demais documentos relacionados ao exercício profissional. Realizar atendimentos de urgência e emergência odontológica, acompanhar pacientes com necessidades específicas, promover o acompanhamento clínico dos tratamentos realizados e efetuar os encaminhamentos e a contrarreferência aos serviços especializados sempre que indicado. Participar do planejamento, organização, coordenação, execução, supervisão e avaliação das ações de saúde bucal desenvolvidas pelo Município; integrar equipes multiprofissionais e Equipes de Saúde da Família e de Saúde Bucal, quando existentes; colaborar na elaboração, execução e avaliação de programas, campanhas e políticas públicas de saúde. Desenvolver atividades de educação em saúde, orientação à população, prevenção de doenças e promoção da saúde bucal em escolas, instituições, grupos comunitários e demais espaços coletivos. Supervisionar, orientar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelos Auxiliares e Técnicos em Saúde Bucal, observado o disposto na legislação profissional. Registrar adequadamente os atendimentos realizados, manter atualizados os prontuários físicos ou eletrônicos, alimentar os sistemas de informação em saúde, elaborar relatórios, pareceres técnicos, estatísticas e demais documentos necessários ao funcionamento dos serviços. Zelar



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

pela conservação dos equipamentos, instrumentos, materiais odontológicos e patrimônio público, observando rigorosamente as normas de biossegurança, controle de infecção, segurança do paciente, ética profissional, sigilo das informações e demais normas aplicáveis ao exercício da profissão. Executar outras atividades correlatas compatíveis com a formação, habilitação profissional, legislação de regência da profissão, diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e regulamentos do Município.

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Requisitos:

- a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Licenciatura em Educação Especial; ou licenciatura para o exercício da docência na Educação Básica, acrescida de curso de pós-graduação lato sensu (especialização) em Educação Especial ou Atendimento Educacional Especializado – AEE, reconhecido pelo Ministério da Educação, observado o disposto na legislação federal vigente.

Atribuições:

- a) Síntese de Deveres: Planejar, desenvolver, executar e avaliar o Atendimento Educacional Especializado – AEE, promovendo a inclusão escolar dos estudantes público-alvo da educação especial, em articulação com os professores da classe comum, equipe pedagógica, famílias e rede de atendimento, contribuindo para a eliminação de barreiras à aprendizagem e à plena participação dos estudantes no ambiente escolar.
- b) Exemplo de Atribuições: Planejar, executar, acompanhar e avaliar o Atendimento Educacional Especializado – AEE, em conformidade com a legislação educacional vigente; identificar as necessidades educacionais específicas dos estudantes público-alvo da educação especial, propondo estratégias pedagógicas, recursos de acessibilidade, adaptações curriculares e metodológicas adequadas às suas necessidades; elaborar, produzir, selecionar, adaptar e organizar recursos pedagógicos, tecnologias assistivas e materiais de acessibilidade destinados à eliminação das barreiras à aprendizagem e à participação; elaborar, executar, acompanhar e revisar o Plano de Atendimento Educacional Especializado e demais instrumentos pedagógicos individualizados, em articulação com os professores da classe comum; orientar professores, equipe gestora, servidores da escola e famílias quanto às estratégias de inclusão escolar, acessibilidade e atendimento às necessidades específicas dos estudantes; atuar de forma colaborativa com os professores das classes comuns, contribuindo para a flexibilização curricular, procedimentos didáticos, adaptações metodológicas e formas de avaliação dos estudantes atendidos; participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da escola, dos Conselhos de Classe, reuniões pedagógicas, programas de formação continuada e demais atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Educação; realizar atendimento individualizado ou em pequenos grupos, preferencialmente em turno diverso ao da escolarização, observadas as diretrizes do Atendimento Educacional Especializado – AEE; elaborar relatórios,



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

pareceres pedagógicos, registros de acompanhamento e demais documentos inerentes ao atendimento realizado; promover a eliminação de barreiras pedagógicas, comunicacionais, metodológicas, instrumentais, tecnológicas e atitudinais que dificultem o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes público-alvo da educação especial; atuar de forma integrada com os serviços de saúde, assistência social e demais órgãos da rede de proteção, sempre que necessário ao desenvolvimento integral do estudante; executar outras atribuições correlatas compatíveis com a natureza do cargo e determinadas pela autoridade competente.

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Requisitos:

- a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Formação:
 - b.1) para a docência na Educação Infantil: curso superior de licenciatura plena, específico para educação infantil;
 - b.2) para a docência nas Séries ou Anos iniciais do Ensino Fundamental: curso superior de licenciatura plena, específico para séries iniciais do ensino fundamental;
 - b.3) para a docência nas Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental: curso superior em licenciatura plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislações vigentes.

Atribuições:

Síntese de Deveres: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Exemplo de Atribuições: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

Cargo: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Requisitos:

- a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Formação:
 - b.1) para a docência na Educação Infantil: curso superior de licenciatura plena, específico para educação infantil;
 - b.2) para a docência nas Séries ou Anos iniciais do Ensino Fundamental: curso superior de licenciatura plena, específico para séries iniciais do ensino fundamental;
 - b.3) para a docência nas Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental: curso superior em licenciatura plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislações vigentes.

Atribuições:

Síntese de Deveres: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Exemplo de Atribuições: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Requisitos:

- a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Licenciatura Plena em Educação Física, obtida em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;
- c) Registro profissional ativo no Conselho Regional de Educação Física competente, em conformidade com a Lei Federal nº 9.696, de 1º de setembro de 1998, e demais normas aplicáveis.

Atribuições:



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Síntese dos deveres: Exercer a docência do componente curricular Educação Física, promovendo o desenvolvimento motor, cognitivo, afetivo e social dos estudantes por meio de práticas corporais, esportivas, recreativas e de promoção da saúde.

Exemplo de Atribuições: Participar do processo de planejamento, elaboração, implementação e avaliação da proposta pedagógica da escola; planejar, desenvolver, executar e avaliar as atividades pedagógicas do componente curricular Educação Física, em conformidade com o currículo da rede municipal de ensino; promover o desenvolvimento integral dos estudantes por meio das práticas corporais, esportivas, recreativas, rítmicas e de educação para a saúde; orientar a aprendizagem dos alunos, acompanhando seu desenvolvimento motor, cognitivo, afetivo e social; elaborar e cumprir plano de trabalho de acordo com a proposta pedagógica da escola; organizar e desenvolver atividades físicas, esportivas, recreativas e culturais, bem como eventos, festivais e competições promovidos pela escola ou pelo Município; estabelecer mecanismos de avaliação compatíveis com os objetivos pedagógicos do componente curricular; desenvolver estratégias de recuperação da aprendizagem dos estudantes que apresentem dificuldades; ministrar os dias letivos e a carga horária estabelecidos; participar integralmente dos períodos destinados ao planejamento, à avaliação, aos Conselhos de Classe, às reuniões pedagógicas, à formação continuada e ao desenvolvimento profissional; manter atualizados os registros escolares e demais documentos inerentes ao exercício da docência; colaborar com as atividades de integração entre escola, famílias e comunidade; zelar pelos materiais, equipamentos e espaços destinados às atividades de Educação Física, promovendo sua adequada utilização e conservação; incentivar hábitos de vida saudável, a prática regular de atividades físicas, o respeito às diferenças e a inclusão de todos os estudantes nas atividades propostas; integrar órgãos complementares da escola, quando designado; desempenhar as demais atribuições inerentes ao exercício da docência e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo.

Cargo: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Requisitos:

- a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Formação:
 - b.1) para a docência na Educação Infantil: curso superior de licenciatura plena, específico para educação infantil;
 - b.2) para a docência nas Séries ou Anos iniciais do Ensino Fundamental: curso superior de licenciatura plena, específico para séries iniciais do ensino fundamental;
 - b.3) para a docência nas Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental: curso superior em licenciatura plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislações vigentes.



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Atribuições:

Síntese de Deveres: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Exemplo de Atribuições: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

Cargo: PROFESSOR DE INFORMÁTICA

Requisitos:

a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;

b) Formação:

b.1) para a docência na Educação Infantil: curso superior de licenciatura plena, específico para educação infantil;

b.2) para a docência nas Séries ou Anos iniciais do Ensino Fundamental: curso superior de licenciatura plena, específico para séries iniciais do ensino fundamental;

b.3) para a docência nas Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental: curso superior em licenciatura plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislações vigentes.

Atribuições:

Síntese de Deveres: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Exemplo de Atribuições: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

Cargo: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Requisitos:

- a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Formação:
 - b.1) para a docência na Educação Infantil: curso superior de licenciatura plena, específico para educação infantil;
 - b.2) para a docência nas Séries ou Anos iniciais do Ensino Fundamental: curso superior de licenciatura plena, específico para séries iniciais do ensino fundamental;
 - b.3) para a docência nas Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental: curso superior em licenciatura plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislações vigentes.

Atribuições:

Síntese de Deveres: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Exemplo de Atribuições: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

Cargo: PROFESSOR DE MÚSICA



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Requisitos: a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;

b) Formação:

b.1) para a docência na Educação Infantil: curso superior de licenciatura plena, específico para educação infantil;

b.2) para a docência nas Séries ou Anos iniciais do Ensino Fundamental: curso superior de licenciatura plena, específico para séries iniciais do ensino fundamental;

b.3) para a docência nas Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental: curso superior em licenciatura plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislações vigentes.

Atribuições:

Síntese de Deveres: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Exemplo de Atribuições: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

Cargo: PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Requisitos:

a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;

b) Formação:

b.1) para a docência na Educação Infantil: curso superior de licenciatura plena, específico para educação infantil;

b.2) para a docência nas Séries ou Anos iniciais do Ensino Fundamental: curso superior de licenciatura plena, específico para séries iniciais do ensino fundamental;

b.3) para a docência nas Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental: curso superior em licenciatura plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislações vigentes.



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Atribuições:

Síntese de Deveres: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Exemplo de Atribuições: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

Cargo: TESOUREIRO

Requisitos:

- a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Escolaridade: Curso Superior completo em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC;
- c) Aprovação em concurso público;
- d) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, por ocasião da posse, na forma da legislação vigente.

Atribuições:

- a) Descrição Sintética: Executar atividades relacionadas à gestão, guarda, controle e movimentação de valores públicos, efetuando pagamentos, recebimentos, conciliações e registros financeiros, observadas as normas legais, contábeis, fiscais e de controle interno, assegurando a regularidade, a transparência e a segurança das operações financeiras do ente público.
- b) Descrição Analítica Receber, guardar, controlar e movimentar valores, numerários, cheques, transferências eletrônicas, ordens bancárias e demais meios de pagamento utilizados pela Administração Pública; Efetuar pagamentos, inclusive por meio eletrônico, observando a regularidade do empenho, da liquidação e da ordem de pagamento, bem como os prazos legais e regulamentares; Realizar os recolhimentos devidos, inclusive tributos, contribuições, consignações e retenções legais, prestando contas nos prazos estabelecidos; Executar e acompanhar a movimentação bancária, realizando conciliações, conferências e controles das



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

contas do ente público; Elaborar balancetes, demonstrativos financeiros, relatórios de fluxo de caixa e demais documentos relacionados às entradas e saídas de recursos; Conferir, rubricar, manter e controlar livros, registros e sistemas eletrônicos vinculados à tesouraria, observadas as normas contábeis e de controle interno; Emitir informações, pareceres técnicos e relatórios, bem como instruir, encaminhar e acompanhar processos administrativos relativos à competência da tesouraria; Endossar cheques, assinar ordens de pagamento, conhecimentos, recibos e demais documentos financeiros, quando autorizado, observadas as normas internas e os princípios da segregação de funções; Preencher, conferir e assinar cheques bancários, ordens eletrônicas de pagamento e demais instrumentos financeiros; Zelar pela guarda, segurança e integridade dos valores, documentos e sistemas sob sua responsabilidade; Atuar em conformidade com as normas de controle interno, transparência, integridade e prevenção de irregularidades, colaborando com auditorias internas e externas; Executar tarefas correlatas e afins, compatíveis com a natureza do cargo e com a legislação vigente.



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Anexo II – Demonstrativo das Condições Especiais Para as Provas Escritas

A solicitação de condições especiais para as Provas Escritas não caracteriza o candidato como Pessoa Com Deficiência e será condicionada à legislação específica e à viabilidade técnica e operacional deliberada pela Fundação, consoante ao princípio da razoabilidade.

1. Necessidades físicas:

- 1.1 Sala térrea ou com acesso facilitado para cadeirante (elevador);
- 1.2 Sala Individual (exclusivamente para doenças contagiosas, mediante apresentação de atestado médico que ateste a necessidade);
- 1.3 Sala reservada (outras necessidades, mediante apresentação de atestado médico que ateste a necessidade, com limitação de até 05 candidatos);
- 1.4 Mesa especial (para candidatos obesos, cadeirantes de rodas e outra necessidade de mesa de tamanho maior que o padrão);
- 1.5 Apoio para perna (será disponibilizado um apoio para a perna ficar suspensa na sala de aplicação das provas);
- 1.6 Uso de almofada (o candidato poderá fazer uso de sua almofada, durante a aplicação da prova, a qual será inspecionada pela Coordenação do local de provas);
- 1.7 Sala próxima a banheiro: será verificada a viabilidade do atendimento, observada a infraestrutura do local de provas, por motivo de doença;
- 1.8 Uso de prótese, implante ou dispositivos físicos no corpo: os candidatos com implantes ou próteses de metal (placa de titânio, de aço inoxidável, hastes intramedulares, etc., ou bomba de insulina fixa ao corpo) deverão apresentar o laudo médico que determina o uso, para efeitos do uso do detector de metais);
- 1.9 Auxílio para preenchimento da Grade de respostas das provas (dificuldade/impossibilidade de escrever): um fiscal de provas auxiliará o preenchimento da grade do candidato, considerando a solicitação expressa do candidato, sendo de responsabilidade do candidato a conferência da transcrição realizada na grade de respostas.

2. Necessidades visuais (deficiente visual ou pessoa com baixa visão):

- 2.1 Auxílio na leitura da prova (ledor): será disponibilizado um profissional habilitado para a leitura da prova.
- 2.2 Prova ampliada simples (fonte entre 18 a 20): será fornecida prova com fonte ampliada. A grade de resposta não terá o tamanho ampliado, considerando o processo de leitura óptica e processamento eletrônico dos dados. Neste sentido, caso necessário, o candidato deverá solicitar o auxílio do preenchimento da grade de resposta das provas;
- 2.3 Prova ampliada especial (fonte entre 20 a 24): será fornecida prova com fonte ampliada. A grade de resposta não terá o tamanho ampliado, considerando o processo de leitura óptica e



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

processamento eletrônico dos dados. Neste sentido, caso necessário, o candidato deverá solicitar o auxílio do preenchimento da grade de resposta das provas;

- 2.4 Utilização de recurso tecnológico (computador ou notebook com programa leitor de tela e prova em formato digital acessível ao mesmo, mediante apresentação de atestado médico que ateste a necessidade);
- 2.5 Uso de reglete ou lupa manual: ao candidato que necessitar será permitido o uso de reglete ou lupa manual do próprio candidato.

3. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição):

- 3.1 Intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais): será disponibilizado um profissional habilitado em libras, para facilitar a comunicação no repasse orientações e/ou instruções durante a realização da prova pelo candidato;
- 3.2 Leitura labial: um fiscal de sala fará a leitura dos procedimentos de aplicação das provas de modo pausado e de frente para o candidato;
- 3.3 Uso de prótese auditiva: o candidato deverá apresentar um laudo médico com a determinação do uso, condicionada somente no momento da leitura das instruções/orientações dadas pelos fiscais, 5 minutos antes do início das provas, sendo que durante a realização da prova deverá retirá-la. Caso o candidato não tenha solicitado previamente o uso da prótese auditiva, mas no dia da realização da prova, durante o ato de identificação para ingresso na sala, apresentar laudo médico original ou autenticado em cartório, será autorizado a permanecer com a prótese auditiva durante leitura das instruções/orientações dadas pelos fiscais, 5 minutos antes do início das provas.

4. Necessidades complementares:

- 4.1 Uso do nome social por pessoa trans (inserir nome social nas publicações do certame);
- 4.2 Sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê);
- 4.3 Tempo adicional de 01 hora: o candidato poderá solicitar o tempo adicional para a realização das provas escritas, mediante a apresentação de justificativa acompanhada de parecer emitido por médico especialista da área de sua deficiência (emitido 24 meses retroativos à data da publicação deste Edital), no prazo estabelecido neste Edital;
- 4.4 Uso de aparelhos de medição de glicemia: o candidato que necessitar fazer uso de aparelhos de medição de glicemia deverá enviar laudo médico que comprove tal necessidade. O equipamento será vistoriado pela Coordenação do local de provas;
- 4.5 Profissional de apoio (AEE): o candidato que necessitar de acompanhamento durante a realização das provas escritas poderá solicitar um suporte adequado.
- 4.6 Porte de arma de fogo: o candidato amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003 e suas alterações, que necessitar realizar a prova armado deverá encaminhar o Certificado de Registro de Arma de



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fogo e da Autorização de Porte, conforme definido na referida lei, em período vigente. No dia da Prova, o candidato deverá dirigir-se à Coordenação do local de aplicação, identificar-se e proceder à desmunição da arma de fogo, acondicionando-a em envelope de segurança inviolável, fornecido pela Fundação La Salle, o qual permanecerá sob sua posse durante todo o período de realização das Provas. A Fundação La Salle não se responsabilizará por eventuais acidentes decorrentes do procedimento de desmunição da arma de fogo.

- 4.7 Sabatista: em razão da convicção religiosa, o candidato que guardar o sábado deverá formalizar, durante o período de inscrição, requerimento para realizar a prova após o pôr do sol ou data diversa, mediante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, no site da Fundação La Salle, selecionando a opção “Sabatista” em Atendimento Especial. No ato do requerimento, deverá fazer o upload da Declaração digitalizada de ser membro da Igreja do sétimo dia (emitida pelo Pastor ou Rabino). As assinaturas constantes na Declaração devem ter firma reconhecida em cartório por autenticidade ou podem ser realizadas eletronicamente através de plataformas digitais reconhecidas. O candidato que não formalizar o respectivo requerimento durante o período de inscrições não poderá, posteriormente, interpor recurso administrativo ou formular pedido visando à realização da prova em horário diverso daquele previsto para convocação, inclusive sob alegação de motivo religioso. A realização das provas poderá ocorrer aos sábados, conforme expressamente previsto no cronograma de execução do certame.



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Anexo III – Conteúdos Programáticos das Provas Objetivas

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo alterações e atualizações, legislações complementares, súmulas, jurisprudência e/ou orientações jurisprudenciais, até a data da publicação deste Edital de Abertura.

CONHECIMENTOS GERAIS – LÍNGUA PORTUGUESA
CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO E TÉCNICO

Conteúdos Programáticos:

Análise global do texto. Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual e gêneros textuais. Variedade de textos e adequação de linguagem. Figuras e funções da linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Coesão e coerência textual. Ortografia oficial. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia. Classes de palavras e seu emprego. Flexões de palavras. Significação de palavras e expressões. Estrutura e formação de palavras. Estruturas sintáticas. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Colocação pronominal. Crase. Pontuação.

CONHECIMENTOS GERAIS – RACIOCÍNIO LÓGICO / MATEMÁTICA
CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO E TÉCNICO

Conteúdos Programáticos:

Resolução de problemas de raciocínio matemático: Operações entre números reais. Teoria dos conjuntos. Grandezas diretamente proporcionais e grandezas inversamente proporcionais. Razão e Proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Juros simples e compostos. Resolução de equações polinomiais do 1º e 2º grau. Cálculos estatísticos. Média, Moda e Mediana. Análise e interpretação de gráficos e tabelas. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades e transformação de unidades).

Resolução de problemas de raciocínio lógico: Sentenças abertas; proposições lógicas simples e compostas; conectivos lógicos (conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional e bicondicional); negações; número de linhas de uma tabela-verdade; valores lógicos das proposições e construção e interpretação de tabelas-verdade. Raciocínio sequencial, dedução, associação entre elementos (pessoas, objetos, lugares, eventos).

CONHECIMENTOS GERAIS – LÍNGUA PORTUGUESA
CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR

Conteúdos Programáticos:

Análise global do texto. Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual e gêneros textuais. Variedade de textos e adequação de linguagem. Figuras e funções da linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Coesão e coerência textual. Ortografia oficial. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia. Classes de palavras e seu emprego. Flexões de palavras. Significação de palavras e expressões. Estrutura e formação de palavras. Estruturas sintáticas. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Colocação pronominal. Crase. Pontuação.



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONHECIMENTOS GERAIS – RACIOCÍNIO LÓGICO / MATEMÁTICA
CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR

Conteúdos Programáticos:

Resolução de problemas de raciocínio matemático: Operações entre números reais. Teoria dos conjuntos. Grandezas diretamente proporcionais e grandezas inversamente proporcionais. Razão e Proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Juros simples e compostos. Resolução de equações polinomiais do 1º e 2º grau. Cálculos estatísticos. Média, Moda e Mediana. Análise e interpretação de gráficos e tabelas. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades e transformação de unidades).

Resolução de problemas de raciocínio lógico: sentenças abertas; proposições lógicas simples e compostas; conectivos lógicos (conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional e bicondicional); negações; número de linhas de uma tabela-verdade; valores lógicos das proposições e construção e interpretação de tabelas-verdade. Raciocínio sequencial, dedução, associação entre elementos (pessoas, objetos, lugares, eventos).

CONHECIMENTOS GERAIS – LEGISLAÇÃO
TODOS OS CARGOS PÚBLICOS

Conteúdos Programáticos:

Lei Orgânica do Município e emendas. Lei Municipal 855/2005 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município e dá outras providências. Lei Nº 1124/2009 - Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores, institui o respectivo quadro de cargos e dá outras providências.

Lei Municipal Nº 851/2005 - Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Nova Boa Vista-RS e dá outras providências.

Lei Municipal 2.771/2025 - Dispõe sobre a estrutura da Unidade Gestora do Regime de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Nova Boa Vista/RS e dá outras providências.

Constituição Federal. Lei de Acesso à informação - Lei nº 12.527/2011. Lei de Improbidade Administrativa - Lei nº 8.429/1992. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei nº 13.709/2018.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR

Conteúdos Programáticos:

Noções de Gestão de Materiais: patrimônio, compras, almoxarifado, armazenamento de materiais, movimentação de materiais e gestão de estoque. Inventário. Logística. Gestão Bens Patrimoniais. Segurança na Área de Materiais. Conceitos relacionados à Administração de Materiais e a Logística. Noções de Logística, Estoque e Armazenagem.

Redação Oficial. Documentos e expedientes oficiais. Manual de Redação da Presidência da República (2018). Serviços e rotinas de protocolo e expedição. Gestão de documentos: protocolos, recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos administrativos. Noções de arquivologia. Classificação, arquivamento e ordenação de documentos. Tabelas de temporalidade.

Atendimento ao público, ética no serviço: atendimento, qualidade no atendimento, relações interpessoais, reclamações e técnicas de atendimento.



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Noções de Administração Financeira e Orçamentária, Planejamento, Despesas públicas: classificação, empenho, liquidação e pagamento.

Noções de Direito Administrativo: estrutura e princípios da Administração Pública e ato administrativo.

Fundamentos de Administração: planejamento, organização, direção e controle das organizações.

Administração Pública. Atos Administrativos. Poderes Administrativos. Licitações: Princípios, Definições, Agentes Públicos, Compras, Serviços em Geral, Obras e Serviços de Engenharia, Alienações, Edital de Licitação, Modalidades, Instrumentos Auxiliares, Critérios de Julgamento, Contratação Direta, Dispensa, Inexigibilidade, Limites, Fases e Processo Licitatório, Contratos Administrativos, Disposições Preliminares e Gerais, segundo a Lei nº 14.133/2021.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ATENDENTE DE FARMÁCIA

Conteúdos Programáticos:

Assistência Farmacêutica: conceito, objetivos e ciclo da assistência farmacêutica (noções de seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação). Biossegurança e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) em serviços de saúde. Boas Práticas de Dispensação de Medicamentos. Diretrizes, infraestrutura e funcionamento da atenção básica à saúde. Ética profissional, sigilo e relações interpessoais no atendimento ao público. Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973 (disposições sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos). Lei Federal nº 13.021/2014 (dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas e define a farmácia como unidade de prestação de serviços de assistência à saúde). Medicamentos genéricos, similares e referência. Medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria SVS/MS nº 344/1998 e atualizações – noções de guarda, escrituração, tipos de receituários e notificações de receita). Noções sobre atividades administrativas e gerenciais na assistência farmacêutica: conferência de notas fiscais e guias de remessa. Organização e manutenção de estoques (métodos PEPS/PVPS, inventário físico e informatizado, controle de perdas, avarias e prazos de validade). Condições ambientais de armazenamento: temperatura, umidade, luminosidade e cadeia de frio (termolábeis). RDC Anvisa nº 430/2020 (noções de Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e Transporte de Medicamentos). Política Nacional de Medicamentos. Política Nacional de Assistência Farmacêutica no SUS. Controle e dispensação de medicamentos antimicrobianos (RDC Anvisa nº 471/2021, Instrução Normativa nº 83/2021 e atualizações: critérios para prescrição, retenção de receita e prazos de validade). RDC nº 44/2009 - Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias. RDC nº 22/2014 e RDC nº 586/2021 - Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC – noções de escrituração interna e controle). Noções sobre descarte seguro de medicamentos e gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (RDC Anvisa nº 222/2018). Formas farmacêuticas e vias de administração de medicamentos. Cálculos básicos aplicados à farmácia (conversão de unidades e regras de três simples para dosagem e fracionamento). Saúde pública e coletiva. Sistema Único de Saúde (Leis nº 8.080/1990, 8.142/1990 e Decreto nº 7.508/2011).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MOTORISTA

Conteúdos Programáticos:

Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – Lei nº. 9.503, de 23/09/97 e legislação complementar atualizada. Sistema Nacional de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

(vertical e horizontal). Veículos – tipos e usos. Habilitação. Infrações. Medidas administrativas. Processo administrativo. Recursos. Crimes de trânsito. Direção defensiva. Condições adversas. Acidentes. Mecânica básica. Principais sistemas e dispositivos de veículos automotivos - elétrico, de alimentação de ar e combustível, de transmissão, de arrefecimento/refrigeração, de lubrificação, de freios, de direção, de suspensão, de escapamento. Pneus e suspensão. Cambagem, convergência, calibragem. Painel de instrumentos. Luzes de advertência. Abastecimento de combustível, óleo lubrificante, fluido de arrefecimento. Verificação das condições de dirigibilidade, uso de equipamentos e dispositivos de segurança. Parada segura em vias de trânsito. Primeiros Socorros. Procedimentos emergenciais. Movimentação e transporte de emergência. Segurança no trabalho.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS OPERADOR DE MÁQUINAS

Conteúdos Programáticos:

Tipos de máquinas. Operação de máquinas motoniveladora, carregador, esteira, retro-escavadeira, rolo compressor de grande porte e com engate, máquinas rodoviárias, máquinas agrícolas, tratores agrícolas, tratores com engates entre outras. Normas Regulamentadoras aplicadas à operação de máquinas. Responsabilidades. Inspeção inicial da máquina e equipamento. Manutenção de máquinas. Práticas recomendáveis para o uso de máquinas e equipamentos. Conhecimentos sobre pneus e rodas. Sistema de esteiras. Sistema hidráulico. Segurança na operação e normas de segurança. Uso de uniforme e equipamentos de proteção individual e equipamento de proteção coletiva. Segurança na manutenção. Sistema de alimentação de ar e combustível. Sistema de lubrificação. Sistema de arrefecimento. Controles e instrumentos (painel, pedais, assento, alavancas e direção). Calibração dos pneus. Caixa de câmbio, tipos de transmissão e tomada de potência (TDP). Freios. Motor. Sistema hidráulico e de comando remoto. Sistema de bloqueio do diferencial. Conjunto de embreagem. Manutenção preventiva. Execução de terraplanagem, nivelamento, compactação e pavimentação do solo com pedras, cascalho, terra, asfalto e materiais semelhantes. Procedimentos e execução de operações de construção, reconstrução ou conservação de vias, estradas e logradouros. Procedimentos e execução de operações para abrir valetas e cortar taludes; proceder com escavações, transporte de terra, aterro; lavrar e discar terras, obedecendo as curvas de níveis; e trabalhos semelhantes. Segurança no trabalho. Uso de equipamentos de segurança (EPI).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Conteúdos Programáticos:

Contabilidade Geral. Fundamentos e Estrutura: Conceito, objeto, campo de aplicação e Estrutura Conceitual (CPC 00 (R2)). Elementos Patrimoniais: Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido (conceitos e mensuração). Dinâmica Contábil: Contas (natureza devedora e credora), Teoria das Contas e Plano de Contas. Escrituração: Método das Partidas Dobradas, lançamentos de rotina e fórmulas de lançamento. Atos e Fatos Contábeis: Diferenciação e registros de fatos permutativos, modificativos e mistos. Ajustes de Encerramento: Receitas e despesas antecipadas, apropriação de regimes e retificação de erros. PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público): Estrutura das 8 classes, natureza da informação (Orçamentária, Patrimonial e de Controle). Regimes Contábeis: Diferença entre o Regime Orçamentário e o Regime Patrimonial (Competência). Variações Patrimoniais: Variações Ativas e Passivas (VPA e VPP), independentes e resultantes da execução orçamentária. Lançamentos Típicos: Registros de provisões, apropriação de folha de pagamento e depreciação de equipamentos. Sistemas de Contas: Orçamentário, Patrimonial e de Compensação. Planejamento:



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA, LDO e LOA (conceitos e ciclo orçamentário). Receita Pública: Classificações, estágios (planejamento, arrecadação e recolhimento) e fontes. Despesa Pública: Classificações, estágios (empenho, liquidação e pagamento) e categorias econômicas. Restos a Pagar (Processados e Não Processados). Despesas de Exercícios Anteriores (DEA). Suprimento de Fundos (Adiantamentos). Dívida Ativa e Dívida Pública. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000): Transparência, limites de despesa e relatórios de gestão. Demonstrações Contábeis e Relatórios: Balanço Orçamentário: Confronto entre previsão e execução (receitas e despesas). Balanço Financeiro: Ingressos e dispêndios extraorçamentários e saldos de caixa. Balanço Patrimonial: Ativos e passivos financeiros e permanentes, e o saldo patrimonial. DVP (Demonstração das Variações Patrimoniais): Apuração do resultado patrimonial do exercício. DFC (Demonstração dos Fluxos de Caixa): Métodos direto e indireto. Notas Explicativas e Consolidação: Elaboração e análise de dados consolidados. Análise, Controle e Legislação Complementar: Análise de Demonstrações: Indicadores de liquidez, endividamento, rentabilidade Conciliação e Conferência: Procedimentos de conciliação bancária, conferência de saldos e retificação de lançamentos. Auditoria e Fiscalização: Controle interno, prestação de contas e suporte a auditorias externas. Noções sobre Direito Administrativo. Conceitos e principais definições sobre licitações conforme a Lei nº 14.133/21. Lei federal 14.133/2021: Princípios das licitações públicas. Modalidades e tipos de licitação. Agentes públicos envolvidos no processo licitatório. Etapas do processo licitatório: planejamento, edital, julgamento, adjudicação e homologação. Dispensa e inexigibilidade de licitação. Contratos administrativos: conceito, cláusulas obrigatórias, execução e fiscalização. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 11 edição. Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual. Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade NBC TSP número 01 até NBC TSP 34. Lei Orgânica Municipal. Código Tributário do Município: Lei nº 1.033/2008.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Conteúdos Programáticos:

Fundamentos da assistência de enfermagem: princípios, técnicas básicas e práticas seguras. Ética profissional, bioética e responsabilidade técnica do profissional de enfermagem. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução Cofen vigente). Legislação do exercício profissional de enfermagem (Lei nº 7.498/1986 e regulamentações do Cofen/Coren). Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização e funcionamento. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB. Política Nacional de Humanização – PNH. Política Nacional de Segurança do Paciente. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS. Organização da Estratégia de Saúde da Família (ESF): estrutura, equipe e atribuições dos profissionais. Territorialização, mapeamento e planejamento local. Intersetorialidade e mobilização comunitária no contexto da Atenção Básica.

Procedimentos Técnicos e Assistência em Enfermagem: Administração de medicamentos: vias de administração, cálculo, reconstituição e diluição. Verificação e controle de sinais vitais. Cuidados com sondas, drenos, cateteres e curativos. Coleta de materiais biológicos para exames laboratoriais. Esterilização, desinfecção e biossegurança. Assistência em urgências e primeiros socorros no âmbito da APS. Cuidados paliativos: princípios e intervenções básicas.

Assistência à Saúde nas Diferentes Fases da Vida: Saúde da criança, do recém-nascido e do adolescente. Saúde da mulher. Saúde do homem. Saúde do adulto e do idoso. Saúde do trabalhador. Crescimento, desenvolvimento e alimentação saudável em diferentes ciclos de vida.

Doenças Crônicas e Condições Prioritárias na Atenção Básica: Hipertensão Arterial Sistêmica. Diabetes Mellitus. Doenças respiratórias crônicas. Doenças sexualmente transmissíveis (DSTs/ISTs). HIV/Aids, hepatites virais e tuberculose. Hanseníase. Doenças negligenciadas e agravos de notificação compulsória.

Vigilância epidemiológica e sanitária: conceitos, sistemas e notificações. Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação (4ª ed.). Manual da Rede de Frio do Programa



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nacional de Imunizações (5ª ed.). Calendário Nacional de Vacinação. Doação e transplante de órgãos e tecidos: aspectos legais, éticos e operacionais. Manual de Enfermagem em Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos. Ações educativas individuais e coletivas em saúde. Visitas domiciliares: planejamento, escuta qualificada e vínculo. Promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde. Sistemas de informação na Atenção Básica: e-SUS AB, Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC). Registro adequado das ações de saúde e uso de indicadores.

Cadernos de Atenção Básica do Ministério da Saúde: Nº 23 – Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa. Nº 32 – Saúde da Criança: crescimento e desenvolvimento. Nº 33 – Saúde da Criança: atenção integral às doenças prevalentes na infância. Nº 34 – Saúde da Pessoa com Deficiência. Nº 35 – Saúde Mental. Nº 36 – Controle do Tabagismo. Nº 37 – Saúde das Mulheres. Nº 40 – Prevenção de violências e cultura de paz. Manual de Cuidados Paliativos – Hospital Sírio-Libanês (2023). Manual de Doação e Transplante de Órgãos – Clotilde D. Garcia (2017). Manual de Diagnóstico e Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos – MS. Manual de Rotinas para Atenção ao AVC (2013). Fundamentos de Enfermagem Pediátrica – Wilson (2023).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AGENTE ADMINISTRATIVO I

Conteúdos Programáticos:

Administração Pública: Centralização, descentralização, desconcentração e delegação; Poderes administrativos; Atos administrativos; Serviços públicos; Agentes públicos; Responsabilidade civil do Estado; Excelência na gestão pública; Ferramentas da qualidade; Fundamentos, princípios e funções da administração; Modelos de gestão pública; Administração direta e indireta; Governança pública, accountability, integridade e gestão de riscos; Controles interno, externo e social; Ciclo de políticas públicas; Planejamento governamental e instrumentos oficiais (PPA, LDO e LOA); Decreto Federal nº 9.203/2017.

Administração Financeira e Orçamentária: Ciclo orçamentário; Dívida pública; Receita corrente líquida; Limites da LRF; Prestação de contas e fiscalização contábil; Finanças públicas, princípios orçamentários, receita e despesa públicas, execução orçamentária e financeira, restos a pagar, créditos adicionais, programação financeira, equilíbrio fiscal; Lei nº 4.320/1964; Lei Complementar nº 101/2000 (LRF); Classificações contábeis; Etapas da despesa; Responsabilidade fiscal e metas fiscais.

Comunicação e Redação Oficial: Comunicação organizacional; Comunicação administrativa; Elementos e barreiras da comunicação; Redação oficial; Linguagem administrativa e princípios da comunicação oficial. Manual de Redação da Presidência da República (2018).

Licitações e Contratos Administrativos: Princípios das contratações públicas; Dispensa e inexigibilidade; Pesquisa de preços; Contratos administrativos; Agentes públicos nas licitações; Definições, modalidades, critérios de julgamento, fases da contratação, gestão e fiscalização contratual, sanções e responsabilidades; Planejamento das contratações e gestão de riscos; Elaboração de termos de referência e estudos técnicos preliminares. Lei federal nº 14.133/2021.

Parceria Público-Privada: Lei nº 11.079/2004. Consórcios Públicos: Lei nº 11.107/2005.

Ética, Transparência e Controle Social: Lei nº 12.527/2011 (LAI), princípios éticos na administração pública e código de conduta; Crimes na gestão pública; Prevenção de conflitos de interesse; Participação social, discriminação e assédio na gestão pública e suas legislações pertinentes.

Atendimento ao Público e Ética no Serviço Público: Mediação de conflitos; Atendimento digital ao cidadão; princípios e técnicas de atendimento ao público; postura e comportamento profissional; sigilo, urbanidade e cortesia no atendimento.

Inteligência Artificial Aplicada à Administração: IA na Administração Pública: Aplicações da IA em processos administrativos e gerenciais; Uso de IA no atendimento ao cidadão e ao cliente; IA aplicada à gestão pública, governança e tomada de decisão; Governo digital e serviços inteligentes; IA e Gestão Organizacional; Gestão da inovação e transformação organizacional; Impactos da IA no trabalho e nas competências profissionais; Liderança e tomada de decisão baseada em dados.



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CONTADOR

Conteúdos Programáticos:

Contabilidade Geral: Princípios de Contabilidade, Estrutura Conceitual da Contabilidade, Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido. Composição patrimonial e situações patrimoniais. Atos administrativos e fatos contábeis. Origem e aplicação dos recursos. Plano de Contas. Débito, crédito e saldo. Contas de receitas e despesas. Receitas e despesas antecipadas. Escrituração Contábil: Método das Partidas Dobradas. Erros de escrituração e suas retificações. Análise das Demonstrações Financeiras. Análise dos indicadores econômico-financeiros básicos (liquidez, lucratividade, margem e rentabilidade, atividade, estrutura e endividamento). Estrutura e aspectos contábeis do Fluxo de Caixa. Demonstração do Fluxo de Caixa – método indireto e método direto: análise, entendimento e integração com as demonstrações básicas. Contabilidade Pública.

Orçamento Público e Responsabilidade Fiscal: Conceitos Gerais, campos de atuação, regimes contábeis, Princípios e Fundamentos Legais, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP. Sistemas de Contas: conceito, nomenclatura e função das contas.

Receita Pública e Despesa Pública: conceito; classificação; enfoque orçamentário, patrimonial, fiscal e extraorçamentário; estágios e fases; momento de reconhecimento e critérios de registro. Suprimento de fundos. Restos a pagar. Limites. Transferências Voluntárias e Destinação de Recursos Públicos para o Setor Privado. Dívida Ativa. Dívida Pública e Endividamento. Transparência. Controle e Fiscalização. Composição do Patrimônio Público. Gestão Patrimonial. Mensuração de Ativos e Passivos. Variações Patrimoniais. Contabilização das transações no setor público. Lançamentos, conceito e elementos essenciais. Registro Contábil. Operações de encerramento do exercício. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Resultado Econômico, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas, Consolidação. Resultado e economia orçamentária. Patrimônio público: conceito, bens públicos, depreciação, direitos e obrigações das entidades públicas, consolidação do patrimônio público, variações patrimoniais ativas e passivas. Orçamento Público: conceito geral, ciclo orçamentário, exercício financeiro, princípios, suas divisões e mecanismos retificadores. Processo Orçamentário, Planejamento, Plano Plurianual (PPA). Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Lei Orçamentária Anual (LOA).

Conceitos e principais definições sobre licitações conforme a Lei nº 14.133/21. Direito Administrativo. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 11ª edição. Lei Complementar nº 101/2000 - Responsabilidade na gestão fiscal. Lei Nº 4.320/1964 quanto às Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços. Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual. Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade NBC TSP número 01 até NBC TSP 34. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Lei Orgânica do Município. Código Tributário do Município: Lei nº 1.033/2008.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EDUCADOR FÍSICO

Conteúdos Programáticos:

Educação em Saúde. Respostas fisiológicas do exercício físico. Atividade física e sua relação com o lazer. Prescrição, planejamento, periodização do treinamento físico para as mais diversas



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

manifestações físicas e populações diversas. Noções básicas (fundamentos e regras) dos esportes coletivos e individuais. Desenvolvimento motor em bebês, crianças, adolescentes e adultos. Atividade física e saúde. Atividade Física e a Saúde Mental. Atividade Física como Tratamento. Atividade Física na Atenção Básica. Estratégia da saúde da família: Planejamento em saúde, Atributos da Atenção Primária em Saúde, Sistemas de Informação, Sistema de notificação de vigilância epidemiológica e sanitária. Processo de trabalho das equipes multiprofissionais na estratégia de saúde da família. Cadernos de atenção básica do ministério da saúde. Cidadania e controle social no SUS. Forma de financiamento e custeio no sus. Resoluções do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF) e Conselho Regional (CREF); Código de Ética Profissional e responsabilidades legais. Acolhimento na atenção básica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENFERMEIRO

Conteúdos Programáticos:

Planejamento, coordenação e acompanhamento do Trabalho em equipe multiprofissional (ESF/ESB). Legislação, ética e bioética profissional. Código de ética dos profissionais de enfermagem. Assistência de enfermagem na APS, consulta de enfermagem, sistematização da assistência de enfermagem, protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas. Segurança do paciente e qualidade do cuidado na Atenção Primária.

Avaliação, cuidados e assistência de enfermagem na saúde do recém-nascido, criança, pré-escolar e do adolescente, saúde da mulher, gestante e puérpera, saúde do homem, saúde do adulto e idoso e saúde do trabalhador.

Administração de medicamentos; Cálculos, técnicas, reconstituição e diluição de medicamentos. Avaliação, cuidados e assistência de enfermagem, na prevenção e controle de doenças crônicas, infectocontagiosas e transmissíveis; Infecções sexualmente transmissíveis (IST).

Atenção básica: Diabetes Mellitus, Hipertensão Arterial Sistêmica, HIV/Aids, hepatites e outras IST. Promoção, proteção e recuperação da saúde; Saúde Mental; Cadernos de Atenção Básica do Ministério da Saúde: n.23, n.32, n.33, n.34, n.35, n.36, n.37 e n.40. Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Manual de gestação de alto risco (2022). Urgências e emergências na Atenção Primária, primeiros socorros, suporte básico de vida e encaminhamentos.

Atenção ao Diagnóstico e Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos – Manual de diagnóstico e tratamento de acidentes por animais peçonhentos (2001). Atenção ao Acidente Vascular Cerebral (AVC) – Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Acidente Vascular Cerebral Isquêmico Agudo (2021). Vigilância epidemiológica – Manual de vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação 4ª ed. Cuidados paliativos – Manual de Cuidados Paliativos, Hospital Sírio Libanês 2ª ed (2023). Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações 5ª ed. Calendário nacional de vacinação. Doação e Transplante de Órgão e Tecidos; Manual de Doação e Transplantes: Informações práticas sobre todas as etapas do processo de doação de órgãos e transplante. / Organizado por Clotilde Druck Garcia (2017). Manual de enfermagem em doação e transplante de órgãos e tecidos. Lysakowski S, Machado KM, Rocha D. (2022). Fundamentos de Enfermagem Pediátrica de Wilson (2023). Competências gerenciais do processo de trabalho de enfermagem e segurança assistencial. Gerenciamento e diagnóstico de enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Indicadores de Saúde e Informática em Saúde. Processos de Planejamento e Programação Local em Saúde. Metodologias de Educação Permanente. Registros em saúde, prontuário eletrônico do cidadão, e SUS APS, confidencialidade e ética profissional. Planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde na APS, indicadores de saúde, metas e avaliação de desempenho.

Política/Programa Nacional de Humanização. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS. Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FARMACÊUTICO

Conteúdos Programáticos:

Assistência Farmacêutica no SUS: Ciclo da Assistência Farmacêutica (Seleção, Programação, Aquisição, Armazenamento, Distribuição e Dispensação); Componentes da Assistência Farmacêutica (Básico, Estratégico e Especializado); Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Comissão Farmacoterapêutica (CFT). Biossegurança e Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (RDC no 222/2018). Boas práticas de manipulação e dispensação de medicamentos. Boas práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias (RDC no 44/2009 e atualizações). Diretrizes, infraestrutura e funcionamento da atenção básica. Ética, Bioética e Código de Ética Farmacêutica (Resoluções CFF no 596/2014 e no 724/2022; Atribuições clínicas do farmacêutico - Resoluções CFF no 585/2013 e no 586/2013). Epidemiologia e Farmacoepidemiologia. Farmacovigilância, tecnovigilância e notificação de queixas técnicas e eventos adversos (RDC no 406/2020 e sistema Notivisa). Farmacologia Geral e Clínica: Farmacocinética, Farmacodinâmica, Fatores que alteram os efeitos dos medicamentos, interações medicamentosas e reações adversas a medicamentos (RAM). Conceito de biodisponibilidade e bioequivalência. Financiamento da assistência farmacêutica no SUS (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde). Lei no 5.991, de 17 de dezembro de 1973. Lei Federal no 13.021/2014 (dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas). Medicamentos genéricos, similares e referência (Lei no 9.787/1999). Medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria SVS/MS no 344/1998 e atualizações) e Controle de Antimicrobianos (RDC Anvisa no 471/2021, Instrução Normativa no 83/2021 e atualizações). Noções sobre atividades administrativas e gerenciais na assistência farmacêutica: planejamento, noções de compras públicas e licitações na área da saúde; organização, controle e manutenção de estoques (níveis de estoque, ponto de pedido, curva ABC, inventário e controle de cadeia de frio). Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e Transporte de Medicamentos (RDC no 430/2020). Política Nacional de Medicamentos (Portaria GM/MS no 3.916/1998). Política Nacional de Assistência Farmacêutica no SUS (Resolução CNS no 338/2004). Princípios da qualidade: gestão da qualidade, política e sistemas da qualidade, garantia da qualidade: conceitos e fundamentos, organização e funções, recomendações e normas de regulamentação. RDC-67/2007 - Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias. RDC no 22/2014 e RDC no 586/2021 - Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC – normas de escrituração, guarda documental e procedimentos operacionais). Vigilância Sanitária: conceitos fundamentais, fiscalização sanitária municipal em estabelecimentos e produtos de interesse à saúde (Lei no 6.437/1977). Saúde pública e coletiva. Serviços farmacêuticos e Farmácia Clínica: acompanhamento farmacoterapêutico, conciliação medicamentosa e uso racional de medicamentos. Sistema Único de Saúde (Leis no 8.080/1990, 8.142/1990 e Decreto no 7.508/2011).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FISIOTERAPEUTA

Conteúdos Programáticos:

Anatomia, fisiologia e cinesiologia do sistema musculoesquelético. Instrumentos de avaliação do sistema musculoesquelético. Eletrotermofototerapia. Bases biomecânicas do movimento humano. Avaliação da marcha, da postura e do equilíbrio. Reabilitação Cardiopulmonar. Ortopedia e Traumatologia. Próteses e Órteses. Fisioterapia aplicada às doenças neurológicas, neuromusculares, musculoesqueléticas, cardiovasculares e respiratórias. Fisioterapia em



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fisioterapia em Gerontologia. Fisioterapia em Pediatria e Neonatologia. Fisioterapia Desportiva. Fisiologia do exercício. Fisiologia da dor. Recursos eletrotermofototerapêuticos. Fisioterapia Aquática e Hidroterapia. Métodos de avaliação da funcionalidade e diagnóstico em Fisioterapia Neurofuncional. Legislação da Fisioterapia e Ética Profissional: Princípios e normas que regem o exercício profissional do Fisioterapeuta.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO CLÍNICO GERAL

Conteúdos Programáticos:

Noções de funcionamento do SUS. Promoção da Saúde. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Primária em Saúde: idoso, criança e adolescente, adulto, mulher. Transtornos adaptativos da infância, adolescência, do adulto e da velhice. Assistência à gestação normal, ao parto e ao puerpério. Puericultura. Afecções mais frequentes na infância, na adolescência, na idade adulta e na velhice. Reconhecimento, primeiros cuidados e encaminhamento em urgência e emergência. Exames complementares na clínica diária. Atendimento ambulatorial e encaminhamento em Psiquiatria. Diagnóstico das patologias cirúrgicas mais frequentes e encaminhamento. Orientação e cuidados pré e pós-operatórios das intervenções cirúrgicas mais simples. Técnicas e cuidados relativos às cirurgias ambulatoriais mais simples. Noções de saúde ocupacional. Identificação dos problemas de saúde da comunidade, particularizando grupos mais vulneráveis. Gerenciamento de serviços de saúde.

Farmacologia. Procedimentos de urgência e emergência. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Resoluções do CFM/CREMERS.

Código de Ética Médica. Bioética médica.

Sistema único de Saúde (SUS) – Lei Federal 8080/1990 e suas alterações. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica - Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Política Nacional de Humanização – HumanizaSUS. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Legislação sobre Segurança do paciente em serviços de saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NUTRICIONISTA

Conteúdos Programáticos:

Nutrição escolar: Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Programa Nacional de Alimentação do Escolar. Programa Saúde na Escola. Carências nutricionais de maior prevalência no Brasil. Ações do nutricionista no ambiente escolar.

Nutrição Materno-Infantil: Nutrição e gestação. Aleitamento materno. Composição do leite materno, fatores que interferem na sua produção e técnicas de aleitamento. Crescimento e desenvolvimento infantil. Necessidades e recomendações nutricionais para crianças. Planejamento, execução e avaliação dietética individual e coletiva para o grupo materno infantil. Guia Alimentar para a População Brasileira e Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos.

Planejamento de refeições: Elaboração de planos alimentares, Cálculo de necessidades energéticas e nutricionais; Planejamento de dietas individualizadas e para grupos populacionais.

Gerenciamento de armazenamento de alimentos e materiais e o controle do estoque.

Nutrientes: Conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações nutricionais, fontes alimentares. Aspectos clínicos da carência e do excesso. Fibras, alimentos funcionais e nutracêuticos na promoção da saúde. Alimentação vegetariana. Alergias alimentares.



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Alimentação na infância, na adolescência, no adulto e no idoso. Alimentação de gestante. Alimentação da nutriz. Nutrição Comportamental: Fatores psicológicos e comportamentais que influenciam a alimentação.

Nutrição em Saúde Pública: Métodos de avaliação alimentar e nutricional. Guia alimentar para a população brasileira. Planejamento de ações nutricionais em saúde pública. Política Nacional de Alimentação e Nutrição.

Avaliação Nutricional: Métodos de avaliação nutricional. Técnicas de medição. Avaliação do estado e situação nutricional da população. Conceito e importância da avaliação nutricional para grupos específicos.

Nutrição Clínica: Terapia nutricional oral, enteral e parenteral nesses distúrbios. Intervenção nutricional em condições específicas. Desnutrição. Doenças gastrointestinais. Doenças crônicas não transmissíveis. Doenças cardiovasculares. Doenças renais. Doenças hepáticas. HIV/AIDS e neoplasias. Síndromes de má absorção. Alergias e intolerâncias alimentares. Interação entre medicamentos e nutrientes.

Código de Ética Profissional. Princípios éticos e responsabilidade social aplicados à prática da nutrição.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ODONTÓLOGO

Conteúdos Programáticos:

Diagnóstico e tratamento da cárie dentária. Dentística operatória e restauradora. Princípios do preparo cavitário. Isolamento do campo operatório. Adesão aos tecidos dentais. Resinas compostas e polimerização de compósitos. Remoção de tecido cariado e o complexo dentino-pulpar. Restaurações provisórias. Nomenclatura e classificação de lesões e cavidades. Colagem de fragmento dental.

Diagnóstico e tratamento das doenças periodontais. Exames e testes das doenças pulpares. Disfunção temporomandibular. Traumatismos dentários.

Cirurgia oral menor: extrações simples, exodontias múltiplas, drenagem de abscesso, biópsias.

Urgências odontológicas: controle de dor, infecções, traumatismos e hemorragias.

Prótese dentária: prótese total, prótese parcial removível. Preparo e ajuste de dentaduras. Materiais e técnicas em prótese.

Patologia bucal: diagnóstico das principais lesões e condições da cavidade oral. Doenças sistêmicas com manifestações bucais.

Radiologia odontológica: anatomia radiográfica, filmes e processamento, técnicas radiográficas, radiografia panorâmica, fatores que influenciam na imagem radiográfica, efeitos biológicos da radiação. Princípios e diretrizes da Atenção Primária à Saúde. Política Nacional de Saúde Bucal.

Farmacologia aplicada à odontologia. Manejo da dor e controle de infecção. Anestésicos locais: tipos, técnicas e indicações. Prevenção e controle das doenças bucais. Orientações de saúde bucal no atendimento clínico individual. Política Nacional de Saúde Bucal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Conteúdos Programáticos:

O Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, técnica e tecnológica. Aspectos históricos e conceituais da evolução na educação especial. Conceituação, características, causas, prevenção e ação pedagógica. Acessibilidade no processo de inclusão escolar. Salas de Recursos Multifuncionais. Tecnologia Assistiva e Recursos diferenciados. Práticas de Ensino para pessoas



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

com: Deficiências, Síndromes e Transtornos. Acessibilidade em processos avaliativos. Educação Especial e Família. Flexibilização e adaptação curricular. Formação docente e Educação Inclusiva. Teorias Educacionais. Concepções Pedagógicas. Desenvolvimento Infantil e Adolescente. Planejamento da ação educativa: Interdisciplinaridade, Pluridisciplinaridade, Transdisciplinaridade e Multidisciplinaridade. Inclusão Escolar. Tecnologias Digitais na educação. Ética e Responsabilidade Profissional no Ambiente Escolar.

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Lei Federal 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Lei Federal 15388/2026 - Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE). Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146/2015. Lei Municipal 1123/2009 - Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Nova Boa Vista, institui o respectivo quadro de cargos e funções e dá outras providências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Conteúdos Programáticos:

Desenvolvimento Infantil. Aprendizagem na infância. Teorias educacionais e concepção pedagógica. Currículo e Programas. Acolhimento e adaptação escolar. Dificuldades de aprendizagem. Gestão escolar. Planejamento da ação educativa na Educação Infantil. Rotina e organização dos tempos e espaços na Educação Infantil. Documentação Pedagógica: observação, registros e avaliação. Brincar na Educação Infantil. O lúdico na Educação Infantil. Jogos, brincadeiras e cultura da infância. Saúde, alimentação, higiene e cuidados essenciais para crianças. Projeto Político Pedagógico. Relação escola, família e comunidade. Planejamento da ação educativa. Inclusão Escolar. Jornada escolar. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) etapa Educação Infantil.

BNCC-Computação: etapa Educação Infantil. Letramento digital. Educação na era digital. Cultura Digital. Cidadania Digital.

Didática do Educador Contemporâneo e Planejamento da ação educativa. Interdisciplinaridade. Pluridisciplinaridade. Transdisciplinaridade. Multidisciplinaridade. Educação Inclusiva. Diversidade e Direitos Humanos. Educação Ambiental. Educação para as relações étnico-raciais. Relação entre educação e saúde. Mediação da aprendizagem e didática. Metodologias Ativas. Desafios da educação contemporânea. Escola do futuro: perspectivas e tendências. Regimento escolar. Gestão educacional. Gestão democrática. Formação docente. Temas contemporâneos transversais. Temas contemporâneos em educação. Aprendizagem por competências. Avaliação por competências.

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Lei Federal 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Lei Federal 15388/2026 - Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE). Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146/2015. Lei Municipal 1123/2009 - Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Nova Boa Vista, institui o respectivo quadro de cargos e funções e dá outras providências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Conteúdos Programáticos:

Fundamentos, concepções, finalidades e princípios da educação dos Anos Iniciais. Desenvolvimento integral das crianças. Teorias do desenvolvimento e aprendizagem. Psicologia infantil. Abordagens pedagógicas e metodologia de ensino. Ludicidade nos Anos Iniciais. Interações, jogos, brincadeiras e atividades lúdicas nos Anos Iniciais. Currículo e planejamento pedagógico nos Anos Iniciais.



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Aprendizagens essenciais nos Anos Iniciais: comportamentos, habilidades, conhecimentos e vivências. Práticas pedagógicas nos Anos Iniciais. Ambiente educativo: organização, espaço físico, tempo e materiais pedagógicos nos Anos Iniciais. Mediação e intervenção pedagógica nos Anos Iniciais. Documentação pedagógica e práticas de registro nos Anos Iniciais. Planejamento, gestão e rotina do trabalho pedagógico nos Anos Iniciais. Avaliação nos Anos Iniciais. Tecnologias educacionais nos Anos Iniciais. Educação inclusiva e diversidade nos Anos Iniciais. Relação escola e família. Educação Integral e Formação Humana. Educação nos Anos Iniciais e educação ambiental. Integração entre as áreas do conhecimento: interdisciplinaridade e transversalidade. Saúde, alimentação, higiene e cuidados essenciais para crianças. Processos de aquisição e desenvolvimento da linguagem oral e escrita nos Anos Iniciais. Alfabetização e letramento: Língua Portuguesa e Matemática. Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Educação Física e Artes nos Anos Iniciais: conteúdos e habilidades. Base Nacional Comum Curricular: etapa do ensino fundamental.

BNCC-Computação: etapa Ensino Fundamental. Letramento digital. Educação na era digital. Cultura Digital. Cidadania Digital.

Didática do Educador Contemporâneo e Planejamento da ação educativa. Interdisciplinaridade. Pluridisciplinaridade. Transdisciplinaridade. Multidisciplinaridade. Educação Inclusiva. Diversidade e Direitos Humanos. Educação Ambiental. Educação para as relações étnico-raciais. Relação entre educação e saúde. Mediação da aprendizagem e didática. Metodologias Ativas. Desafios da educação contemporânea. Escola do futuro: perspectivas e tendências. Regimento escolar. Gestão educacional. Gestão democrática. Formação docente. Temas contemporâneos transversais. Temas contemporâneos em educação. Aprendizagem por competências. Avaliação por competências.

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Lei Federal 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Lei Federal 15388/2026 - Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE). Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146/2015. Lei Municipal 1123/2009 - Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Nova Boa Vista, institui o respectivo quadro de cargos e funções e dá outras providências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Conteúdos Programáticos:

Atividade física, qualidade de vida e promoção da saúde. Avaliação do processo ensino-aprendizagem. Cultura corporal de movimento. Desenvolvimento e comportamento motor. Educação de Jovens e Adultos. Inclusão escolar. Educação Física escolar. Influências, tendências e abordagens pedagógicas da Educação Física. O objeto de estudo e as especificidades da Educação Física Escolar. Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Esportes de marca, com rede divisória ou muro/parede de rebote, ginásticas, dança, atividades circenses, lutas, capoeira, práticas corporais de aventura, esportes de invasão, jogos e brincadeiras, esportes de combate. Métodos e Metodologias de ensino de Educação Física. Base Nacional Comum Curricular para o ensino de Educação Física.

BNCC-Computação: etapa Ensino Fundamental. Letramento digital. Educação na era digital. Cultura Digital. Cidadania Digital.

Didática do Educador Contemporâneo e Planejamento da ação educativa. Interdisciplinaridade. Pluridisciplinaridade. Transdisciplinaridade. Multidisciplinaridade. Educação Inclusiva. Diversidade e Direitos Humanos. Educação Ambiental. Educação para as relações étnico-raciais. Relação entre educação e saúde. Mediação da aprendizagem e didática. Metodologias Ativas. Desafios da educação contemporânea. Escola do futuro: perspectivas e tendências. Regimento escolar. Gestão educacional. Gestão democrática. Formação docente. Temas contemporâneos transversais. Temas contemporâneos em educação. Aprendizagem por competências. Avaliação por competências.



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Lei Federal 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Lei Federal 15388/2026 - Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE). Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146/2015. Lei Municipal 1123/2009 - Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Nova Boa Vista, institui o respectivo quadro de cargos e funções e dá outras providências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Conteúdos Programáticos:

História do pensamento geográfico. Epistemologia da Geografia. Conceitos fundamentais da Geografia: espaço, lugar, território, região, paisagem e ambiente. A representação do espaço geográfico e suas leituras. Mapas, cartografia e geotecnologias. Elementos de Astronomia, Geologia e Geomorfologia. Estruturas e formas do relevo. Climatologia e Domínios Morfoclimáticos. Biomas e formações vegetais. A questão do meio ambiente. Fontes de Energia. Território e sociedade. Dinâmica da população. Crescimento, características e mobilidade populacional. Diversidade cultural e étnica. O espaço urbano. Urbanização e metropolização: disparidades socioespaciais. A estruturação do espaço, suas características e desigualdades socioeconômicas. Geografia Econômica. O desenvolvimento do capitalismo. A produção Industrial: evolução e a mobilidade do trabalho e do capital. O Espaço rural: estruturação e a questão agrária. O espaço da globalização e seus fluxos. A ordem internacional. Os blocos econômicos. A questão das fronteiras. Regionalização do espaço mundial. Comunicações e transportes. Ensino de Geografia e contexto escolar. Base Nacional Comum Curricular para o ensino de Geografia.

BNCC-Computação: etapa Ensino Fundamental. Letramento digital. Educação na era digital. Cultura Digital. Cidadania Digital.

Didática do Educador Contemporâneo e Planejamento da ação educativa. Interdisciplinaridade. Pluridisciplinaridade. Transdisciplinaridade. Multidisciplinaridade. Educação Inclusiva. Diversidade e Direitos Humanos. Educação Ambiental. Educação para as relações étnico-raciais. Relação entre educação e saúde. Mediação da aprendizagem e didática. Metodologias Ativas. Desafios da educação contemporânea. Escola do futuro: perspectivas e tendências. Regimento escolar. Gestão educacional. Gestão democrática. Formação docente. Temas contemporâneos transversais. Temas contemporâneos em educação. Aprendizagem por competências. Avaliação por competências.

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Lei Federal 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Lei Federal 15388/2026 - Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE). Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146/2015. Lei Municipal 1123/2009 - Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Nova Boa Vista, institui o respectivo quadro de cargos e funções e dá outras providências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE INFORMÁTICA

Conteúdos Programáticos:

Fundamentos de Informática e Tecnologias Digitais: Conceitos básicos de hardware e software. Componentes do computador e seus periféricos: montagem, instalação e manutenção básica. Sistemas operacionais: Windows e Linux – princípios, navegação, gerenciamento de arquivos e configurações básicas. Noções de computação na nuvem: Google Drive, OneDrive e ambientes de



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

armazenamento online. Softwares antivírus: conceitos, prevenção e boas práticas de segurança digital. Conceitos básicos sobre vírus, malwares e cibersegurança escolar.

Conhecimentos sobre Microsoft Office (versões mais atuais ou Microsoft 365): Word, Excel, PowerPoint, Outlook – funcionalidades essenciais no ambiente escolar. Ferramentas colaborativas: Google Docs, Google Planilhas, Google Apresentações, Google Formulários. Aplicações práticas no contexto escolar: produção de materiais didáticos, organização de atividades e relatórios.

Noções básicas de redes: tipos, componentes e funcionamento. Internet e intranet: conceitos, funcionamento e aplicações na escola. Navegação segura: boas práticas, proteção de dados, combate à desinformação. Serviços de internet: e-mail, motores de busca, grupos de discussão, plataformas educacionais online. Noções de conectividade: redes Wi-Fi, roteadores e dispositivos móveis em contextos educacionais. Noções básicas de banco de dados e sistemas gerenciadores (SGBDs). Conceitos fundamentais de SQL: consulta, inserção e atualização de dados. Aplicações simples no ambiente escolar (ex.: cadastro de alunos, planilhas com filtros e fórmulas).

Tecnologia Educacional: Ferramentas e recursos digitais que apoiam o ensino e aprendizagem. Uso de recursos digitais no planejamento e execução de aulas: apresentações, jogos educativos, objetos digitais de aprendizagem (ODAs). Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA): Moodle, Google Classroom e similares. Softwares e aplicativos educacionais: Kahoot, Canva, Scratch, Educaplay, entre outros. Realidade Virtual e Realidade Aumentada na Educação.

Fundamentos da tecnologia na educação: o papel do professor de informática no processo de ensino-aprendizagem.

Fundamentos do pensamento computacional: decomposição, reconhecimento de padrões, abstração e algoritmos. Introdução à lógica de programação aplicada à educação. Uso de ferramentas e plataformas visuais voltadas ao público infantojuvenil. Noções básicas de robótica educacional e cultura maker. Limites e possibilidades da Inteligência Artificial no contexto educacional. Cidadania digital e combate ao cyberbullying. Privacidade, segurança de dados e respeito às normas escolares. Tecnologias Assistivas.

BNCC-Computação.

Didática do Educador Contemporâneo e Planejamento da ação educativa. Interdisciplinaridade. Pluridisciplinaridade. Transdisciplinaridade. Multidisciplinaridade. Educação Inclusiva. Diversidade e Direitos Humanos. Educação Ambiental. Educação para as relações étnico-raciais. Relação entre educação e saúde. Mediação da aprendizagem e didática. Metodologias Ativas. Desafios da educação contemporânea. Escola do futuro: perspectivas e tendências. Regimento escolar. Gestão educacional. Gestão democrática. Formação docente. Temas contemporâneos transversais. Temas contemporâneos em educação. Aprendizagem por competências. Avaliação por competências.

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Lei Federal 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Lei Federal 15388/2026 - Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE). Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146/2015. Lei Municipal 1123/2009 - Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Nova Boa Vista, institui o respectivo quadro de cargos e funções e dá outras providências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Conteúdos Programáticos:

Teoria dos Conjuntos. Conjunto dos números naturais e inteiros: divisibilidade, números primos, decomposição em fatores primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Conjunto dos números racionais: Operações com frações, com representações decimais e em notação científica. Porcentagem, razão, proporção, regra de três simples e composta. Conjunto dos números reais: operações e propriedades, simplificação de expressões numéricas e algébricas, reta numérica, valor absoluto, relação de ordem e intervalos. Funções: estudo das relações, definição da função, domínio, imagem e contradomínio de uma função, construção e interpretação de gráficos, função injetora,



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

sobrejetora e bijetora, funções pares e ímpares, função inversa, função composta, função afim, quadrática, modular, exponencial, logarítmica, funções definidas por ramos, funções trigonométricas, funções trigonométricas inversas e classificações quanto ao crescimento e sinal da função. Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo, arcos e ângulos, razões trigonométricas na circunferência, arcos notáveis, redução ao primeiro quadrante, aplicação das fórmulas da adição e subtração de arcos, lei dos senos e dos cossenos, identidades trigonométricas e equações trigonométricas. Resoluções de equações e inequações: do primeiro grau, do segundo grau, exponenciais e logarítmicas. Sistemas de equações do primeiro grau (de 2 ou 3 variáveis) e do segundo grau. Progressões aritméticas e geométricas. Geometria plana: Ângulos: definição, classificação, conversão de medidas, unidades e operações, ângulos formados por feixes de paralelas cortadas por transversais, Teorema de Tales e aplicações. Polígonos: elementos e classificação, diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas dos triângulos. Área e perímetro: polígonos, círculos e suas partes. Circunscrição e inscrição de polígonos e círculos. Álgebra: matrizes e determinantes. Análise Combinatória e Probabilidades. Geometria espacial: áreas superficiais e volumes de prismas, pirâmides, cilindros, cones, esferas e partes de esfera. Inscrição e circunscrição de sólidos. Geometria analítica: estudo analítico do ponto, da reta (equações, paralelismo, perpendicularismo e intersecção de retas) e da circunferência (elementos e equações), posições relativas entre pontos, retas e círculos. Polinômios: grau e propriedades, operações, simplificações e teorema do Resto, teorema fundamental da álgebra, teorema de D'Alembert, determinação das raízes reais e imaginárias de polinômio e teorema da decomposição de polinômios. Noções básicas de Estatística e interpretação de dados e gráficos. Planejamento e avaliação da aprendizagem. Metodologias de ensino da matemática: modelagem matemática, resolução de problemas, etnomatemática, jogos, tecnologias da informação, ensino cooperativo. Base Nacional Comum Curricular para o ensino de Matemática.

BNCC-Computação: etapa Ensino Fundamental. Letramento digital. Educação na era digital. Cultura Digital. Cidadania Digital.

Didática do Educador Contemporâneo e Planejamento da ação educativa. Interdisciplinaridade. Pluridisciplinaridade. Transdisciplinaridade. Multidisciplinaridade. Educação Inclusiva. Diversidade e Direitos Humanos. Educação Ambiental. Educação para as relações étnico-raciais. Relação entre educação e saúde. Mediação da aprendizagem e didática. Metodologias Ativas. Desafios da educação contemporânea. Escola do futuro: perspectivas e tendências. Regimento escolar. Gestão educacional. Gestão democrática. Formação docente. Temas contemporâneos transversais. Temas contemporâneos em educação. Aprendizagem por competências. Avaliação por competências.

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Lei Federal 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Lei Federal 15388/2026 - Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE). Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146/2015. Lei Municipal 1123/2009 - Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Nova Boa Vista, institui o respectivo quadro de cargos e funções e dá outras providências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE MÚSICA

Conteúdos Programáticos:

Música na Educação Básica. Música e diversidade sociocultural. Teorias, Metodologias, Pedagogia e Didática da Educação Musical. Música e Inclusão Social. Aprendizagem e avaliação em Educação Musical. Parâmetros Curriculares Nacionais da área de Artes. Linguagem Musical. Parâmetros musicais do som. Interpretação, e Apreciação Musical. Teorias da Música. Harmonia. Contraponto. Teoria Elementar da Música. Estruturação Musical. Análise Musical. História, Estéticas, Gêneros e Estilos da Música Ocidental. História, Estéticas, Gêneros e Estilos da Música Brasileira. Base Nacional Comum Curricular para o ensino de Artes.



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BNCC-Computação: etapa Ensino Fundamental. Letramento digital. Educação na era digital. Cultura Digital. Cidadania Digital.

Didática do Educador Contemporâneo e Planejamento da ação educativa. Interdisciplinaridade. Pluridisciplinaridade. Transdisciplinaridade. Multidisciplinaridade. Educação Inclusiva. Diversidade e Direitos Humanos. Educação Ambiental. Educação para as relações étnico-raciais. Relação entre educação e saúde. Mediação da aprendizagem e didática. Metodologias Ativas. Desafios da educação contemporânea. Escola do futuro: perspectivas e tendências. Regimento escolar. Gestão educacional. Gestão democrática. Formação docente. Temas contemporâneos transversais. Temas contemporâneos em educação. Aprendizagem por competências. Avaliação por competências.

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Lei Federal 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Lei Federal 15388/2026 - Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE). Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146/2015. Lei Municipal 1123/2009 - Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Nova Boa Vista, institui o respectivo quadro de cargos e funções e dá outras providências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Conteúdos Programáticos:

Ortografia. Fonética. Acentuação: Regras e aplicação. Morfologia. Classe de palavras, estruturação nominal. Valores semânticos. Conotação e denotação. Flexão nominal e verbal. Sintaxe – Tempos e modos verbais. Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Uso e significado de nexos. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação. Colocação pronominal. Discurso direto e indireto. Leitura, compreensão e interpretação de texto – Assunto e estrutura profunda do texto. Estruturação do texto - ideias principais e secundárias. Relação entre ideias, ideia central e intenção comunicativa. Figuras de linguagem. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Intertextualidade – vozes no texto. Coesão e coerência textuais. Significação contextual de palavras e expressões. Métodos e Metodologias de ensino de Língua Portuguesa. Base Nacional Comum Curricular para o ensino de Língua Portuguesa.

BNCC-Computação: etapa Ensino Fundamental. Letramento digital. Educação na era digital. Cultura Digital. Cidadania Digital.

Didática do Educador Contemporâneo e Planejamento da ação educativa. Interdisciplinaridade. Pluridisciplinaridade. Transdisciplinaridade. Multidisciplinaridade. Educação Inclusiva. Diversidade e Direitos Humanos. Educação Ambiental. Educação para as relações étnico-raciais. Relação entre educação e saúde. Mediação da aprendizagem e didática. Metodologias Ativas. Desafios da educação contemporânea. Escola do futuro: perspectivas e tendências. Regimento escolar. Gestão educacional. Gestão democrática. Formação docente. Temas contemporâneos transversais. Temas contemporâneos em educação. Aprendizagem por competências. Avaliação por competências.

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Lei Federal 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Lei Federal 15388/2026 - Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE). Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146/2015. Lei Municipal 1123/2009 - Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Nova Boa Vista, institui o respectivo quadro de cargos e funções e dá outras providências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TESOUREIRO



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Conteúdos Programáticos:

Noções de Tesouraria: fontes de recurso, fluxos de pagamentos, grupos de contas, transferências, aplicações, resgates, tarifas bancárias, aplicações financeiras, valores restituíveis, obrigações financeiras, ativo circulante, passivo circulante, fundo de reserva, restos a pagar, execução financeira dos contratos, recolhimentos, retenções de notas fiscais, execução de pagamentos (financeiro e contábil), adiantamentos, demonstrativo de saldos financeiros, fluxo de caixa, regime de caixa e regime de competência, transferências intergovernamentais, operações de crédito, equilíbrio fiscal.

Receita Pública e Despesa Pública: conceito; classificação; enfoque orçamentário, patrimonial, fiscal e extraorçamentário; estágios e fases; momento de reconhecimento e critérios de registro. Suprimento de fundos. Restos a pagar. Limites. Transferências Voluntárias e Destinação de Recursos Públicos para o Setor Privado, Dívida Ativa, Dívida Pública e Endividamento, Transparência, Controle e Fiscalização, Composição do Patrimônio Público, Gestão Patrimonial, Mensuração de Ativos e Passivos, Variações Patrimoniais, Contabilização das transações no setor público.

Conciliação bancária, fiscal e contábil: documentos envolvidos (comprovantes de pagamentos, notas fiscais, boletos e extratos bancários), prática, rotina, fluxo e propósito das conciliações, fluxo de caixa e conciliação. Gestão de caixa, créditos e débitos.

Contabilidade pública. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 11ª edição.

Contabilidade geral: Princípios da Contabilidade; Estrutura Conceitual da Contabilidade; Patrimônio, conceito, composição patrimonial e situações patrimoniais. Atos e fatos contábeis. Origem e aplicação dos recursos. Contas: Conceito, classificação e funcionamento. Contas patrimoniais e de resultados. Débito, crédito e saldo. Contas de receitas e despesas. Receitas e despesas antecipadas. Contas e Plano de Contas; Fatos e Lançamentos Contábeis; Procedimento de Escrituração Contábil segundo cada Regime, Contábil e Método das Partidas Dobradas; Balancete de Verificação.

Orçamento Público: conceito geral, ciclo orçamentário, exercício financeiro, princípios, suas divisões e mecanismos, retificadores, Processo Orçamentário, Planejamento, Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes, Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Classificação Orçamentária, Sistema e Princípios Orçamentários.

Lei Complementar nº 101/2000 - Responsabilidade na gestão fiscal. Lei federal 8.429/1992 - Lei de Improbidade Administrativa: Capítulo II – Dos Atos de Improbidade Administrativa. Capítulo III – Das Penas. Lei Nº 4.320/1964 quanto às Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços. Lei Orgânica do Município. Código Tributário do Município: Lei nº 1.033/2008.